



**ACADEMIA MILITAR
DIRECÇÃO DE ENSINO
CURSO DE INFANTARIA
TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

A COOPERAÇÃO DO EXÉRCITO COM A PROTECÇÃO CIVIL

**AUTOR: Aspirante Aluno de Infantaria Marco Silva
ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Infantaria Victor Cipriano**

Lisboa, Agosto de 2008



**ACADEMIA MILITAR
DIRECÇÃO DE ENSINO
CURSO DE INFANTARIA
TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

A COOPERAÇÃO DO EXÉRCITO COM A PROTECÇÃO CIVIL

**AUTOR: Aspirante Aluno de Infantaria Marco Silva
ORIENTADOR: Tenente-Coronel de Infantaria Victor Cipriano**

Lisboa, Agosto de 2008

DEDICATÓRIA

Com todo o carinho à minha namorada e família pelo apoio sempre prestado.

AGRADECIMENTOS

É nos momentos de necessidade que verificamos o profundo gosto que as pessoas têm em ajudar. Sempre que é solicitada a ajuda para cooperar em trabalhos de investigação, as pessoas dispõem do seu precioso tempo em prol do trabalho de outros.

A elaboração de um Trabalho de Investigação Aplicada não depende por si só do empenho e dedicação do indivíduo que o realiza, mas também de um conjunto de intervenientes prestativos e interessados que colaboram para a sustentação da investigação com os seus conhecimentos.

Desde já deixo o meu sincero agradecimento a todos aqueles que colaboraram no meu trabalho e peço imensa desculpa por qualquer transtorno que tenha causado aos mesmos.

Os conhecimentos facultados pelos intervenientes foram distintos. Cada um prestou a sua ajuda de acordo com a sua área técnica e/ou profissional. Sempre que era pedida uma opinião ou uma análise, esta era dada com o maior empenho.

Deixo uma palavra de profundo agradecimento ao Sr. Tenente-Coronel Almeida Luís por todo o apoio, orientação e dedicação no cargo de Director de Curso de Infantaria, mas primeiramente Camarada. Foi devido à sua preocupação constante que este trabalho foi possível de realizar.

Ao Tenente-Coronel Matos Luís e ao Tenente-Coronel Victor Cipriano ambos na função de Orientadores, o imenso tempo dispendido.

Uma palavra especial, para as pessoas que laboram na Autoridade Nacional de Protecção Civil de Mafra que coadjuvaram comigo com imensa dedicação. De salientar o Sr. Tenente-Coronel Flávio Miranda e o Sr. Engenheiro Carlos Trindade.

Em apreço, a disponibilidade de tempo dos Oficiais entrevistados, Coronel Guerra Pereira, Tenente Afonso, Tenente Faustino, Tenente Rolo, Alferes Borges e demais entrevistados.

À minha família, em especial à minha namorada Susete Marlene e aos meus Pais, obrigado pelo apoio e paciência.

A todos o meu mais sincero agradecimento.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE GERAL	iv
ÍNDICE DE FIGURAS	v
ÍNDICE DE QUADROS	v
ÍNDICE DE TABELAS	v
ÍNDICE DE ANEXOS	v
RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
LISTA DE SIGLAS	viii
INTRODUÇÃO	1
Capítulo I - CARACTERIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO	4
1. Apresentação da problemática em estudo	4
2. Pressupostos	4
3. Problema.....	4
4. Objectivos	5
5. Finalidade do Estudo.....	5
6. Delimitação da Investigação.....	5
Capítulo II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	7
1. Protecção Civil	7
2. Forças Armadas.....	8
2.1.1. Enquadramento legal	8
2.1.2. Missões e finalidades	9
3. Exército	10
3.1.1. Enquadramento legal	10
3.1.2. Missões e Finalidades	11
4. Plano Lira.....	15
5. Plano da Unidade – EPI.....	20
6. Autoridade Nacional de Protecção Civil	29
Capítulo III - METODOLOGIA/ MÉTODOS/MATERIAIS	31
Capítulo IV - DISCUSSÃO/PROPOSTAS	33
CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 – Exemplo de equipamento	28
Figura n.º 2 – Instalações da ANPC de Mafra	30

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 – Estrutura do Plano LIRA 2007	15
Quadro n.º 2 – Estrutura do Plano da Unidade	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 – Níveis de alerta/ Prontidão	17
Tabela n.º 2 – Equipamento do PEL	27

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A- Relação dos meios mínimos a aprontar nas fases correspondentes aos níveis de alerta verde; azul; amarelo; laranja	
Anexo B - Níveis de Alerta	
Anexo C - Lista de Oficiais Nomeados	
Anexo D - Modelo de Relatório de Inicial	
Anexo E - Modelo de Relatório de Apoio	
Anexo F - Modelo de Relatório Mensal	
Anexo G - Entrevista ao Sr. TEN RC Rolo	
Anexo H - Entrevista ao Sr. TEN INF Faustino	
Anexo I - Entrevista ao Sr. Tenente Coronel Guerra Pereira	
Anexo J – Guião de Entrevista	
Anexo K – Entrevista ao Sr. TEN INF Afonso	

RESUMO

Com este trabalho pretendemos verificar se, no âmbito do PLANO LIRA CENTRO, estará adequada a forma de actuação da Escola Prática de Infantaria face à introdução da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho.

Através das entrevistas realizadas a alguns comandantes de pelotão empenhados, em missões de cooperação com a Protecção Civil no ano de 2007, obtivemos respostas às questões que nos propusemos estudar, embora umas fossem mais concludentes do que outras.

As nossas questões incidiram sobre a formação, a logística e a relação de comando de forma a verificar se estas estão adequadas às missões de cooperação do Exército com a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Ao longo do trabalho conseguimos verificar algumas falhas na actuação dos militares. Após termos realizado a análise das entrevistas propostas, cruzando os resultados com a revisão de literatura, concluímos que os militares desempenham missões que não estão previstas no Plano LIRA Centro, nomeadamente o combate.

Concluimos que a formação ministrada aos militares não é a suficiente, cremos, portanto, que deve ser efectuada uma revisão ao conteúdo da mesma pelo CID. Esta revisão deve incidir nas normas de segurança individuais, na reacção ao fogo e na devida utilização dos equipamentos e materiais.

A logística a que nos reportamos no trabalho refere-se a viaturas, alimentação, ferramentas de trabalho e equipamento individual. Concluimos que as viaturas para a missão de vigilância e rescaldo estão adequadas. A alimentação, como está previsto no plano é suficiente para a actuação no período de 24 horas. No entanto, face à missão, as ferramentas de trabalho e o equipamento individual carecem de um estudo no âmbito da aplicação da segurança.

A relação de comando, a nosso ver, está bem definida. Após a análise das entrevistas, o único problema detectado por nós, refere-se à falta de pormenorização do documento (Plano LIRA) fornecido aos comandantes de pelotão com especificação das missões atribuídas. No futuro propomos que seja fornecido um documento especificando a missão e a respectiva forma de actuação. Deve ser também elaborado um documento escrito para o caso de alteração da missão – isto quando os militares estiverem já empenhados no terreno.

Palavras-chave: PROTECÇÃO CIVIL, PLANO LIRA CID 2007, FORMAÇÃO, LOGÍSTICA, COMANDO E CONTROLO.

ABSTRACT

On the ambit of/Under the influence of the Lira Centre Plan, this work is designed to verify if the course of action engaged by the Infantry School is adequate regarding the Law No. 27/2006 of July 3.

In order to develop this theme, we have obtained answers on the subject of training, logistics and the relationship of command, through the interviews made to some platoon commanders, which were engaged in missions of collaboration with the Civil Protection in the year of 2007. Some were more conclusive than others, however, we verified that this three issues were adequate to the missions of collaboration between the Army and the National Authority of Civil Protection.

After making a thorough research, we have encountered some flaws regarding military actions. Following the analysis of the interviews and crossing the results with the existing literature, we concluded that soldiers perform missions which were not foreseen on the Lira Centre Plan, which includes, for example, combat situations.

We have also concluded, that an assessment of the training contents ought to be made through Command Instruction and Doctrine (CID), because the training that soldiers do receive, is not enough. This review has to be made falling upon individual security measures, reaction to fire and on the accurate use of equipments and materials.

The logistic matters referred before are vehicles, food, work tools and individual equipments. The vehicles used on monitoring missions are as much as necessary. Concerning the food element, the prediction made on the plan for a period of 24 hours is sufficient. On the other hand, given the mission, the work tools and the individual equipment, they are in need of a specific study in the domain of security.

In our point of view, the relation of command is well defined. After analysing the interviews, we detected a particular problem. The document (Lira Plan) does not possess all the details for the platoon commanders to know everything about the assigned missions. In the future, we propose that a document containing all the specific data of the mission and that states the more adequate course of action, should be given to them for a more feasible preparation. It is also vital, that the changes that do occur during a mission should be described on a written document – this is crucial when troops are already engaged in the field.

Keywords: Civil Protection, Lira Plan of the CID 2007, training, logistic, command and control.

LISTA DE SIGLAS

ALF – Alferes
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
BF – Batalhão de Formação
CAP – Capitão
CAV – Cavalaria
CCS – Companhia de Comando e Serviços
CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro
CEMGFA – Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas
CID – Comando de Instrução e Doutrina
Cmd Op – Comando Operacional
CDMT – Comandante
CMDFCI – Centro Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios
CMEFED – Centro Militar de Educação Física e Desporto
CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro
DCI – Defesa Contra Incêndios
DFCI – Defesa Florestal Contra Incêndios
EBE – Estrutura Base do Exército
ENGFA – Estado Maior General das Forças Armadas
EPI – Escola Prática de Infantaria
EPT – Escola Prática de Transmissões
FA – Forças Armadas
FOPE – Força Operacional Permanente do Exército
Gab CEME – Gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército
GMPC – Gabinete Municipal de Protecção Civil
GTF – Gabinete Técnico Florestal
INF – Infantaria
MAJ – Major
PC – Protecção Civil
PEL- Pelotão
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa Florestal Contra Incêndios
POVD – Plano Operacional de Vigilância e Detecção
RC – Regime de Contrato
SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
SOIS – Secção de Operações de Informação e Segurança
TCOR – Tenente-Coronel

TEN – Tenente

TNM – Tapada Nacional de Mafra

TO – Teatro de Operações

TRMS – Transmissões

INTRODUÇÃO

As relações de cooperação na nossa sociedade desde sempre foram tidas em conta e a entreatajuda entre diferentes tipos de entidades, sempre foi de louvar.

No entanto, nos dias de hoje, a necessidade de cooperarmos uns com os outros é maior face ao evoluir da sociedade. Conflitos de maiores proporções, acidentes naturais catastróficos, novos perigos escondidos, são alguns dos diversos factores que obrigam a fomentar a cooperação entre as partes.

No presente, todos os países anseiam por criar bases políticas, económicas e sociais credíveis. Todos pretendem garantir à sociedade segurança e estabilidade. Para isso, tentam proporcionar condições adequadas às necessidades.

Em Portugal, se pararmos para reflectir, verificamos que muito se tem feito para contribuir com essa vontade de adequação.

A protecção da integridade do nosso território contra ameaças externas e/ou internas é vital. Entre as demais tarefas do Estado, estão as de: “Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”¹ e de: “Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território”².

Fruto das tarefas do Estado, existem entidades nomeadas para fazerem determinadas missões. Entre essas entidades estão as Forças Armadas (FA) que “são consideradas agentes de protecção civil, de acordo com as suas atribuições próprias.”³

As FA, para além das missões chamadas pela sociedade como vulgares (as de índole militar), desempenham um papel preponderante na cooperação com a Protecção Civil (PC).

Como exemplo a termos em conta, há o caso das nossas florestas que têm sofrido ataques constantes devido a um dos elementos naturais: o fogo.

São tais ataques, quiçá ameaças, que vão interessar para o nosso estudo. É neste âmbito e dentro das acções previstas na lei que o presente trabalho vai tratar sobre a Cooperação das FA com a PC.

¹ Constituição da República Portuguesa, Artigo 9.º (tarefas fundamentais do Estado), 2005

² Idem

³ Lei n.º 27/2006, de 3 Julho

Obedecendo a uma estrutura lógica e fundamentada segundo as normas de elaboração de Trabalhos de Investigação Aplicada, pretende-se que ao longo do trabalho se permita ao leitor a compreensão do nosso problema.

Tudo o que é feito está prescrito na lei. Para fundamentarmos o trabalho vamos nos basear em documentos legais.

Face à introdução da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, sentimos curiosidade em saber mais sobre o assunto em epígrafe.

Sentimos necessidade de caracterizar a nossa investigação. Para isso fizemos a apresentação da problemática em estudo, após o que enunciamos os pressupostos e definimos o nosso problema.

Assim, o presente trabalho tem por base uma análise de factos reais passados no ano de 2007. Do interesse e da curiosidade pelas Operações de Protecção Civil, bem como dos militares nelas envolvidos, nasceu uma pesquisa. Após esta primeira investigação, surge o que aqui vai definido como o problema do presente trabalho, que consiste em analisar se, no âmbito do plano LIRA CENTRO:

A forma de actuação da Escola Prática de Infantaria (EPI) estará adequada face à introdução da Lei n.º 27/2006?

Esta problemática revela-se pertinente não só a nível profissional mas também a nível social e científico. É que, as Operações de Protecção Civil, que são normalmente bem aceites pela sociedade, especialmente pelo seu carácter humanitário, contribuem para fortalecer a identidade militar e para o reconhecimento do papel dos militares na sociedade civil.

Caminhando na procura de melhorar as condições dos militares no desempenho deste tipo de missões, pretende-se com esta investigação saber se a EPI está preparada para realizar a missão que lhe é incumbida.

Para o conseguirmos, delineamos um percurso onde começamos por explicar como surgiu a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), nomeadamente quais as entidades que lhe deram origem, o porquê da sua criação e algumas definições importantes para a compreensão do tema e o fundamento da ligação entre a Protecção Civil e as Forças Armadas.

De seguida, fazemos (faremos) o enquadramento legal das FA e as missões a estas atribuídas. Com este capítulo pretendemos confirmar a missão das FA no âmbito da PC.

Posteriormente, atendendo às leis da Nação e suas respectivas publicações no Diário da República faremos o enquadramento do Exército. No entanto, face à existência de

diversas missões a este atribuídas, importa apenas, para o nosso estudo, a parte relativa ao “cumprir outras missões de interesse público que lhe forem cometidas por lei”.⁴ (Artigo 1º)

Face à existência de vários planos de actuação, a nossa escolha recaiu na falta de clareza acerca da definição do plano. O aspecto da formação, a nosso ver parece não estar devidamente claro. É que, ao questionarmos alguns militares, deparamo-nos com alguma incongruência de opiniões sobre o tema.

Efectuado o estudo do plano, aprofundaremos mais o problema e analisaremos a directiva do Comandante da Unidade⁵. Baseados na estrutura de tal documento (o referido Plano LIRA CID 2007) iremos trabalhando o seu vário conteúdo.

Sobre a Autoridade Nacional de Protecção Civil (capítulo II, subcapítulo n.º 6), pretendemos definir algumas das actividades da ANPC. Começando pela sua missão, identificaremos os trabalhos desenvolvidos no CMOS, frisaremos algumas das responsabilidades do GMPC e faremos a relação entre as missões atribuídas à EPI pela ANPC e pelo Plano LIRA.

Após terminado o enquadramento teórico (capítulo II), apresentaremos a metodologia adoptada, os métodos aplicados e os materiais empenhados durante a investigação.

Na discussão e propostas, iremos apresentar uma análise crítica sustentada pelos nossos conhecimentos adquiridos durante a nossa investigação e pelas respostas obtidas nas entrevistas efectuadas. Teremos ainda espaço para algumas propostas entendidas como convenientes.

No final teceremos umas breves conclusões sobre todo o trabalho.

⁴ Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março

⁵ Directiva n.º 40/2007, de 11 de Maio, PLANO LIRA CID 2007 EPI

CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DA PROBLEMÁTICA EM ESTUDO

A possibilidade de elaborar um trabalho de investigação submetido ao tema da **Cooperação do Exército com a Protecção Civil** é gratificante para qualquer pessoa mas de forma especial para um aluno do Exército. É que a abrangência desta temática desperta, de certeza, curiosidade a todos aqueles que estão interessados nos problemas com ela relacionados. E ainda porque a sua importância tem vindo a aumentar, quer face à realidade que a sociedade vem enfrentando, quer em função das exigências a que as missões de cooperação nos submetem.

O estudo em causa assenta no processo de adequação da Escola Prática de Infantaria, relativamente ao apoio que presta à Autoridade Nacional de Protecção Civil – estando tal apoio adequado, ou não, às missões atribuídas.

As propostas apresentadas serão resultado das nossas conclusões fundamentadas nas opiniões dos entrevistados.

2. PRESSUPOSTOS

Partindo do pressuposto de que a cooperação da EPI com a ANPC (no combate aos incêndios) não está adequada e de que, não cumprindo os objectivos estabelecidos pela legislação, facilmente se chega à importância (necessidade) de redefinir as formas de actuação.

Crê-se que com essa redefinição, ou reestruturação do actual sistema de apoio à Protecção Civil, se garantam melhores condições de trabalho e de satisfação aos militares e ainda uma imagem mais gratificante perante a sociedade.

3. PROBLEMA

Em qualquer trabalho de investigação deve-se começar por definir o problema. Por isso, convém definir o conceito de problema. Segundo uma “acepção científica, problema é qualquer questão não solvida e que é objecto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento” e a “melhor forma de começar um trabalho de investigação consiste em esforçarmo-nos por enunciar o projecto sob a forma de uma pergunta de partida. Com esta pergunta o investigador tenta exprimir o mais exactamente possível aquilo que procura saber e compreender melhor e facilitar a identificação do que efectivamente se deseja pesquisar.” (Quivy, R. (1992). P.41).

Mas, a escolha do problema não se constituiu como uma coisa simples, como uma coisa fácil. Após várias tentativas, conseguimos definir o nosso problema como: Quais as alterações provenientes da implementação da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho no modo de actuação da EPI nos fogos florestais? Contudo, por considerarmos o assunto muito abrangente, redefinimos o **problema** para: **A forma de actuação da Escola Prática de Infantaria (EPI) estará adequada face à introdução da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho?**

4. OBJECTIVOS

Com este trabalho de investigação procuramos compreender se a forma de cooperação da EPI é a adequada. No entanto, iremos apenas estudar alguns **objectivos específicos**, nomeadamente:

- Níveis de formação;
- Apoio logístico
- Comando e Controlo.

Ao nos propormos a tais objectivos, tentaremos dar resposta a algumas **questões derivadas** tais como:

- A formação que os militares recebem é a adequada?
- A logística é adequada para estas missões?
- A relação de comando e controlo está adequada?

5. FINALIDADE DO ESTUDO

O nosso trabalho assenta numa Investigação Aplicada.

No âmbito de um Trabalho de Investigação Aplicada, os vários tipos de pesquisa podem ser analisados em função dos objectivos. Segundo Hill e Hill (2000), o propósito deste tipo de pesquisa é a resolução a médio prazo de problemas práticos sendo as suas implicações claramente visíveis.

De acordo com o propósito do nosso trabalho, e tendo como referência os objectivos atrás definidos, pretende-se contribuir para a modernização do nosso Exército.

Então, a finalidade deste trabalho é apresentar propostas para melhorar a actuação da EPI face a solicitação da Protecção Civil.

6. DELIMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

Os factores que se constituem como maiores limitadores do nosso trabalho parecem ser a falta de tempo, a inexistência da construção de hipóteses, da identificação e classificação de variáveis e da definição operacional das mesmas. Isto, porque o estudo em causa nos remete para uma investigação constituída como método específico, género

estudo de caso (ou seja de situação), numa perspectiva de investigação/reflexão como comprovação da adequação de planificações às situações reais vividas por alguns intervenientes (entrevistados). Tal investigação é, por isso, baseada em entrevistas que nos vão permitir recolher a necessária informação através de contactos directos.

Em resumo, neste trabalho, não há manipulação nem controlo de variáveis, nem identificação e descrição de processos de observação e medida. Há apenas a construção e a utilização de questionários para estruturação das entrevistas.

CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. PROTECÇÃO CIVIL

A sociedade sempre foi ameaçada por diversos factores. Não importa só a preocupação com os de carácter político, importa também outros nomeadamente os de carácter natural.

Podemos dizer que após a extinção da Legião Portuguesa e da Organização Nacional da Defesa Civil do Território, através do Decreto-Lei n.º 171/74, de 25 de Abril, entidades a quem “estavam atribuídos os meios de acção e os fundos disponíveis para o efeito”⁶, o país ficou sem uma entidade reguladora de protecção civil. Foi após o 25 de Abril de 1974 que, para fazer face aos diversos tipos de ameaças, foi criado um serviço devidamente estruturado e regulamentado: o actual Serviço Nacional de Protecção Civil. Este iniciou-se em 1975 com a publicação do Decreto-Lei nº 78/75, de 22 de Fevereiro. Mas foi com o Decreto-Lei nº 519/80, de 25 de Outubro, que se estabeleceu a diferença entre a Função de Protecção Civil e o Serviço Nacional de Protecção Civil.”⁷ Assim:

- Função de Protecção Civil é uma actividade multidisciplinar e plurisectorial que diz respeito a todas as estruturas da sociedade, responsabilizando cada um e todos os cidadãos.
- Serviço de Protecção Civil é o organismo que superintende e coordena, a nível global, todas as actividades de protecção civil e de execução das directivas e das determinações superiores.

Apenas em 1991, com a publicação da Lei nº 113/91, de 29 Agosto, designada por Lei de Bases da Protecção Civil, se sintetizaram as bases legais que existiam até à data e que eram insuficientes. Contudo a implementação do sistema era progressiva.

“Na prossecução do processo de modernização da Administração Pública, consagrada no Programa do Governo, o Decreto-Lei nº 203/2006, de 27 de Outubro, veio proceder, no que concerne aos serviços centrais de natureza operacional do Ministério da Administração Interna, à reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que passou a designar-se Autoridade Nacional de Protecção Civil.”⁸

⁶ <http://www.proteccaocivil.pt/AutoridadeNacional/Pages/HistoriadaANPC.aspx>

⁷ Idem

⁸ <http://www.proteccaocivil.pt/AutoridadeNacional/Pages/HistoriadaANPC.aspx>

Segundo o que está plasmado no ponto 1 do artigo 1.º do capítulo I da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, “A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofes, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”⁹

Importa, nesta fase, definir acidente grave e catástrofe. Segundo o que está referido respectivamente nos pontos 1 e 2 do artigo 3.º do capítulo I da Lei n.º 27/2006, de 3 Julho: “Acidente grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente”¹⁰, e “Catástrofe é o acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.”¹¹

Fazendo agora um ponto de ligação entre a Protecção Civil e as Forças Armadas, estas são capazes de realizar várias missões no âmbito do interesse geral a cargo do Estado. Segundo a Lei n.º 111/1991, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), no ponto 2 do artigo 2.º, “As Forças Armadas podem colaborar, nos termos da lei, em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, inclusivamente em situações de calamidade pública que não justifiquem a suspensão do exercício de direitos”¹².

Ao longo do nosso estudo iremos verificar que a participação das Forças Armadas (FA) se constituem como um complemento, mas também como uma mais-valia, porque, executando este tipo de missões, os militares dos três ramos vão realizando também o treino operacional de que necessitam.

2. FORÇAS ARMADAS

2.1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, decretada pela Assembleia da República, aprova a Lei de Bases da Protecção Civil, onde, no seu Cap. IV (Estrutura da Protecção Civil), artigo 46.º ponto 1, se lê que, as Forças Armadas “São agentes de protecção civil, de acordo com

⁹ Lei n.º27/2006, de 3 de Julho

¹⁰ Idem

¹¹ Ibidem

¹² Assembleia da República, Lei n.º111/91, de 29 de Agosto

as suas atribuições próprias”¹³. Está ainda expresso, no ponto 4, que “Os agentes e as instituições referidos no presente artigo, e sem prejuízo das suas estruturas de direcção, comando e chefia, articulam-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção Civil e Socorro (SIOPS)”¹⁴.

O conceito de SIOPS pode ser definido conforme o expresso no ponto 1 do artigo 48.º do Cap. V da mesma lei. “O SIOPS é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional”¹⁵.

Uma das questões a que pretendemos obter resposta com este estudo está relacionada com o Comando e Controlo. Ao definirmos o conceito de SIOPS, temos um ponto de referência sobre a dependência hierárquica a estabelecida entre as várias entidades. Assim sendo, os militares vão obedecer a ordens de outras entidades que não militares (?). Ora, visto que a organização militar é uma instituição com uma hierarquia própria e muito rígida, temos aqui estabelecida uma dúvida: de que forma é que é feita a solicitação para a intervenção das Forças Armadas?

É claro que as Forças Armadas, para intervirem em missões de protecção civil, têm de obedecer a determinadas regras e procedimentos. Então, a colaboração das Forças Armadas advém da solicitação dos governadores civis e dos presidentes das Câmaras Municipais ao presidente da ANPC. Depois, definidas as necessidades, compete à ANPC, conforme referido na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, a pedido do comandante operacional nacional, solicitar ao Estado-Maior-General das Forças Armadas a participação destas.

Eventualmente, em situações de urgência, a solicitação da participação das Forças Armadas pode (conforme a Lei n.º 27/2006 já referida) ser efectuada directamente pelos governadores civis e pelos presidentes das Câmaras Municipais aos comandantes das unidades implementadas na respectiva área, cabendo aos comandantes operacionais distritais ou municipais informar o comandante operacional nacional.

2.1.2. MISSÕES E FINALIDADES

Pretendemos com este subcapítulo apresentar a forma como as Forças Armadas podem cooperar com a Protecção Civil.¹⁶

Tal, pode revestir-se das seguintes formas:

- Acções de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;

¹³ Assembleia da República, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho

¹⁴ Decreto-Lei n.º 134/06, de 25 de Julho

¹⁵ Idem

¹⁶ Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho

- Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- Acções de busca e salvamento;
- Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;
- Reabilitação de infra-estruturas;
- Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações.

As FA são constituídas por três ramos: o Exército, a Marinha e a Força Aérea.

Para o estudo em causa, o que mais nos interessa é o ramo do Exército. Por isso, a tal, vamos direccionar o nosso estudo.

Então, no subcapítulo seguinte, iremos ver de que forma o Exército coopera na execução do cumprimento da missão das FA.

3. EXÉRCITO

3.1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Pretendemos neste subcapítulo fazer um enquadramento legal, ou seja, identificar as leis que juridicamente definem a actuação do exército na cooperação com a protecção civil.

Para definirmos um enquadramento jurídico, seja o assunto que for, temos de atender às leis vigentes. Assim sendo, existem diversas missões atribuídas ao exército. No entanto, para o nosso estudo importa o cumprimento de outras missões de interesse público que lhe forem cometidas conforme o expresso no artigo 1.º do Decreto-Lei 61/2006, de 21 de Março.

Em congruência com as missões das FA, estão atribuídas ao Exército um conjunto de missões específicas de interesse público, entre as quais:

- Colaborar nas acções de socorro e assistência, designadamente com o Serviço Nacional de Protecção Civil¹⁷, em situações de catástrofe, calamidade ou acidente;
- Colaborar nas acções de defesa do ambiente, nomeadamente na prevenção e combate aos fogos florestais;
- Colaborar com as autoridades civis na satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações.

¹⁷ Actualmente designado por Autoridade Nacional de Protecção Civil

Importa nesta fase fazer uma chamada de atenção acerca dos três planos que o Exército desenvolve. São eles: o Plano LIRA, o Plano VULCANO e o Plano ALUVIÃO. Cada um deles se refere a um campo de actuação distinto, embora dois deles (Plano LIRA e Plano VULCANO) sejam muito semelhantes. É, no entanto, necessário concretizar algumas diferenças entre os três planos.

Começando pelo Plano ALUVIÃO, o Exército coopera com a Protecção Civil no âmbito das cheias, nomeadamente em busca e salvamento e apoio logístico. Tal como nos outros planos, estão definidas as formas de actuação, os meios para o fazer e a formação a ministrar aos militares.

A distinção entre o Plano VULCANO e o Plano LIRA carece de uma explicação mais sustentada. Começemos pela missão: No Plano LIRA a missão está definida como a actuação nas acções de rescaldo, vigilância activa pós-rescaldo e no apoio Logístico; No Plano VULCANO está definida como, “À ordem, o Exército apoia a DGRF, enquanto Autoridade Florestal Nacional, através da realização de acções nos domínios da prevenção e combate em primeira intervenção aos incêndios florestais, a fim contribuir para a conservação e desenvolvimento do sector florestal em PORTUGAL.”¹⁸. Quanto à formação, podemos dizer que a ministrada para cumprir as missões no plano LIRA é apenas a que contempla o currículo da Formação Geral/Curso de Formação de Sargentos/Tirocínio Para Oficial em situação de Regime de Contrato/Quadro Permanente. Os militares que participam no Plano VULCANO recebem um conjunto de matérias adequadas à missão, nomeadamente para o combate de 1ª intervenção. Estes militares são designados por Sapadores do Exército.

3.1.2. MISSÕES E FINALIDADES

Como já foi referido anteriormente, os três ramos das FA cooperam com a PC. O Exército, ao ser um desses três ramos, tal como os restantes, vai ter missões específicas para actuar.

Uma delas, a de colaborar no território nacional com a estrutura de protecção civil, foi atribuída à entidade do exército denominada de Comando de Instrução e Doutrina (CID).

Assim, “À ordem, o Comando de Instrução e Doutrina (CID), através das suas Unidades, colabora no território nacional com a estrutura de Protecção Civil através de acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais e ainda noutras acções relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida

¹⁸ Plano de Operações VULCANO EXÉRCITO 2007

das populações, para as quais tenha capacidade dentro dos parâmetros definidos pela legislação em vigor.”¹⁹

Pormenorizando um pouco pode dizer-se que a intenção é que “O CID colabore com a estrutura de Protecção Civil na defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente nas acções de Rescaldo, Vigilância Activa Pós-Rescaldo e no Apoio Logístico às Corporações de Bombeiros, Serviços Florestais, e outros Serviços de Protecção Civil.”²⁰ No entanto, existem condições que têm de ser garantidas pelo CID e demais entidades para que a cooperação seja exequível. Sendo assim, as acções chave para o sucesso desta colaboração são:

- O Aprontamento dos meios humanos e materiais;
- Cedência de Unidades como locais de formação e a nomeação de Equipas de Ligação para as acções a desenvolver.

O CID, sendo a entidade máxima responsável pela instrução e doutrina, através das suas unidades distribuídas por todo o território nacional, capacita e adequa essas unidades de acordo com o empenhamento operacional. Logo as missões atribuídas devem diferir de unidade para unidade. Existem, no entanto, unidades que não têm empenhamento operacional pelo que estão vocacionadas para a instrução/formação de militares.

Bem evidente na Intenção do Comandante, plasmado no PLANO DE OPERAÇÕES LIRA CID 2007, está que, no final, o CID cumpre a sua missão respeitando os prazos de prontidão e de intervenção.

Quanto aos prazos de prontidão e de intervenção referidos no parágrafo anterior, faremos um estudo mais aprofundado no subcapítulo designado por PLANO LIRA.

Entretanto, julgamos ser necessário antes de avançarmos mais neste assunto, definir alguns conceitos já utilizados atrás. Que são eles: Acções de Rescaldo, Vigilância Activa Pós-Rescaldo e Apoio Logístico:

- Define-se rescaldo como o conjunto de extinção dos pequenos focos de incêndio que vão deflagrando nas zonas consideradas extintas e que poderão reactivar o fogo conferindo-lhe novamente proporções incontrolláveis. As operações de rescaldo podem desenvolver-se nas seguintes situações:
 - ✓ Nas áreas laterais do incêndio principal, quando se utiliza o método normal;
 - ✓ Nas áreas exteriores do aceiro, quando se utiliza o contra fogo;

¹⁹ Plano de Operações LIRA CID 2007

²⁰ Idem

- ✓ Nas áreas exteriores à zona queimada, após o incêndio principal se considerar controlado;
- ✓ Nas áreas queimadas, após o incêndio se ter considerado extinto.
- No que diz respeito à vigilância, ela existe em permanente. Há necessidade de um controlo contínuo da floresta para precaver os incêndios. Podemos distinguir dois períodos de vigilância, o antes do incêndio e o após incêndio. É um facto que as zonas ardidas, após a existência de um incêndio, deixam de ser consideradas perigosas. No entanto, é necessário ter em conta que podem existir pequenos focos de fogo, como raízes de árvores em brasa que venham a reacender e provocar novo incêndio. Para controlar esta possibilidade a zona queimada tem de continuar a ser vigiada.

Através do Plano Operacional de Vigilância e Detecção (POVD), a ANPC procura tipificar e normalizar os procedimentos dos elementos constituintes das equipas de vigilância. Neste plano estão definidas as normas de execução permanente do vigilante. Passamos a mencionar as que julgamos mais importantes:

- Estar atento ao campo de observação pois qualquer distração pode ter consequências graves;
- Localizar rapidamente o incêndio com os binóculos pois uma boa localização do incêndio aumentará a eficácia do combate;
- Transmitir ao CMOS, sem perda de tempo, a ocorrência ;
- Informar ao CMOS o seu ponto de observação uma vez que os percursos têm vários pontos de observação;
- Aguardar disciplinadamente a sua vez, caso o canal de transmissão esteja ocupado.

A cooperação na vigilância aos fogos também pode ser considerada uma forma de treino militar. Uma das missões que o Exército desenvolve é a do reconhecimento e a da vigilância do campo de batalha. Embora no âmbito da Protecção Civil o ambiente operacional não seja hostil, a tarefa táctica vigiar está a ser colocada em prática.

O apoio logístico é uma das valências do Exército. Os meios que o Exército dispõe são vários. Aos mais baixos escalões, na frente de combate, os militares precisam de ter o devido apoio para concretizarem a missão. No teatro da guerra, a alimentação e as munições não podem faltar porque sem alimento a tropa não anda e sem munições não mata.

Na cooperação com a Protecção Civil, estão definidas regras para o apoio logístico. Pelo que cada unidade militar nomeada para intervir tem que estar equipada com o seguinte:

- ✓ Meios materiais para combater o fogo na fase de rescaldo (abafadores, enxadas, pás, picaretas, ancinhos e motosserras);
- ✓ Meios logísticos de sustentação para, pelo menos, 48 horas;
- ✓ Meios de transmissão para manter ligação com o comando da sua unidade e com o Centro Operacional de Protecção Civil responsável pela coordenação das operações.

Há no entanto, unidades com maior encargo operacional do que outras, logo existem materiais com mais utilização do que outros. Nas entrevistas realizadas, observamos que as ferramentas não são destinadas somente para este fim. Segundo o TEN Rolo as “ferramentas estragam-se com muita frequência devido a algumas já serem velhas e muito utilizadas. Pois as enxadas, pás, picas e catanas também são utilizadas no dia-a-dia da unidade, não são exclusivas para o plano LIRA.”²¹

Será conveniente falarmos dos encargos monetários aliados ao empenhamento da Força. Sabemos que as diversas Unidades têm orçamentos destinados ao empenhamento do dia-a-dia. No entanto, nestes orçamentos, nada refere sobre o plano LIRA. Contudo, no próprio plano LIRA está estabelecido que “As despesas decorrentes da intervenção das FA em acções de PC são encargo das estruturas de PC que solicitarem a sua colaboração”²².

Interessa saber qual a forma para solicitar esse dinheiro à PC. Pelo que, “os pedidos de ressarcimento, por parte das unidades do exército resultantes de acções em apoio da estrutura de Protecção Civil, deverão ser efectuados mensalmente e serão sempre encaminhados para a entidade da protecção civil que suportará os encargos. Assim, as unidades enviam os pedidos para o CID que após consolidação envia para o Comando Operacional.”²³

Achamos que é necessário fazer um estudo mais profundo dos meios empenhados, pelo que iremos voltar a falar dos mesmos nos próximos capítulos.

²¹ Anexo J

²² Plano de Operações LIRA CID 2007

²³ Idem

4. PLANO LIRA

Neste subcapítulo pretendemos fazer uma apresentação intensa sobre o PLANO LIRA CID 2007. Seguindo a metodologia de redacção de um Plano de Operações, este plano tem como estrutura a apresentada na figura seguinte:

1. Situação
a. Legislação enquadrante da actuação do exército em Missões de Protecção Civil
b. Antecedentes
c. Hipóteses
2. Missão
3. Execução
a. Intenção do Comandante
b. Conceito de Operação
c. Direcção de Educação
d. Direcção de Doutrina
e. Direcção de Formação
f. Estado Maior/ CID
g. Un Ap/ CID
h. Instruções de Coordenação
4. Administração e logística
a. ...
b. ...
c. Encargos
5. Comando e Transmissões
a. Comando
b. Transmissões
Anexos

Quadro n.º 1 - Estrutura do Plano LIRA CID 2007

Face à importância atribuída pelo Exército à cooperação com a Protecção Civil foi criado este plano, normalizando os militares para as acções.

Como já foi referido, o Plano LIRA é o documento que define a forma de actuação do Exército em missões de Protecção Civil. Nas primeiras páginas de tal documento, encontramos uma referência ao pacote legislativo de base para a sua criação.

Nos termos da legislação em referência as acções de combate a incêndios florestais inserem-se na área de interesse de toda a sociedade portuguesa e importa minimizar os seus efeitos devastadores.

Neste documento, são sistematizadas as acções a desenvolver pelo CID através das diferentes unidades/estabelecimentos/órgãos da Força Operacional Permanente e Estrutura Base do Exército. O CID tem como missão de “através das suas Unidades,

colaborar no território nacional com a estrutura de Protecção Civil através de acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais e ainda noutras acções relacionadas como a satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações, para as quais tenha capacidade dentro dos parâmetros definidos pela legislação em vigor.”²⁴ Após esta citação, é necessário lembrar que o objectivo deste trabalho se limita a estudar a parte em que são referidas as acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais.

Expresso na intenção do CMDT, o CID intervém na defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente nas acções de Rescaldo, Vigilância Activa Pós-Rescaldo e no Apoio Logístico às corporações de Bombeiros, Serviços Florestais, e outros Serviços de Protecção Civil. O sucesso da missão do CID resulta do aprontamento dos meios humanos e materiais, garantindo o respeito dos prazos de prontidão e de intervenção estabelecidos.

Até ao dia 15 de Abril de cada ano, as unidades têm de redigir o Relatório Inicial²⁵, dando conhecimento ao CID da disponibilidade de meios humanos e materiais. Após o que o CID tem de ser capaz de realizar as seguintes acções de colaboração de protecção civil:

- Colaboração com as Corporações de Bombeiros em operações de rescaldo;
- Apoio logístico às corporações de Bombeiros, Serviços Florestais, Serviços de Protecção Civil e outros elementos empenhados nas acções de combate a incêndios nas seguintes modalidades:
 - ✓ Apoio de alimentação;
 - ✓ Apoio de transporte;
 - ✓ Apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação terrestre de sinistrados;
 - ✓ Apoio em material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores e depósitos de água);
 - ✓ Abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas no combate a incêndios, incluindo o abastecimento de água a prestar pelas disponibilidades de meios auto e reabastecimento de água a viaturas de bombeiros;
 - ✓ Disponibilização de infra-estruturas do Exército para o apoio às unidades terrestres ou aéreas, de combate aos fogos;
- Emprego de meios de Engenharia Militar;
- Cooperação na reabilitação de infra-estruturas.

²⁴ Plano de Operações LIRA CID 2007

²⁵ Anexo D (Relatório Inicial)

De acordo com o tempo de prontidão das forças depende o nível de alerta. Por isso, o CID tem ainda, a responsabilidade de implementar o plano LIRA em 5 níveis de alerta diferentes conforme o quadro seguinte.

<i>Nível de alerta</i>	<i>Tempo de prontidão</i>
Nível verde	Prontidão de 72 horas
Nível Azul (Com Risco Moderado)	Prontidão de 11 horas
Nível Amarelo (Com Risco Moderado)	Prontidão de 5 horas
Nível Laranja (Com Risco Elevado)	Prontidão de 2 horas
Nível Vermelho (Com Risco Extremo)	Prontidão imediata

Tabela n.º 1

(Níveis de alerta/prontidão)

O efectivo mínimo que cada unidade tem de facultar depende do facto de a unidade ter ou não, encargo operacional. Assim sendo, as unidades com encargos operacionais disponibilizam até 1/3 dos efectivos do encargo operacional num mínimo de 1 companhia e as unidades sem encargos operacionais disponibilizam um pelotão.

Temos vindo a falar das unidades que integram o CID de uma forma abrangente, no entanto, é necessário uma vez mais restringir o problema. De entre as várias unidades que constituem o CID faz parte a EPI.

Com o devido acompanhamento pelo CID, a EPI tem o respectivo empenhamento de meios. Esta é responsável por: promover o accionamento de forças quando tal lhe for determinado, por implementar/cancelar as diferentes fases do plano correspondentes aos níveis de alerta quando tal lhe for determinado, por manter o CID permanentemente informado sobre a situação e empenhamento das suas forças e por garantir a nomeação e a convocação, sempre que solicitado superiormente, do representante para integrar o Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS) e/ou Centro Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI).

A activação do Plano LIRA inicia-se à ordem, contudo o nível de alerta VERDE está agendado para iniciar ao 15 de Maio de cada ano. Relativamente ao término do plano, no ano de 2007, foi dado a 18 de Novembro. Como se vê no ano de 2007, o período de duração do Plano LIRA foi alargado. Isto deveu-se à época de fogos do ano em questão ter sido mais extensa do que o normal, com altas temperaturas fora da época do Verão.

Falámos atrás no Relatório Inicial, mas convém falarmos também dos restantes relatórios (cinco no total) que é necessário redigir ao longo do período de duração do Plano LIRA. Isso, porque há a obrigatoriedade de ter o CID constantemente informado das acções desenvolvidas, bem como as demais entidades intervenientes no Plano. O Relatório Inicial é o primeiro a ser elaborado. Este, é redigido anualmente, até 15 de Abril,

servindo para dar conhecimento ao CID da disponibilidade de meios de acordo com os previamente estabelecidos para cada unidade.

O Relatório de Apoio²⁶ deve ser redigido sempre que, em situações de manifesta urgência, uma Unidade intervenha com meios e que tal não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido, através da cadeia de comando prevista no plano.

O Relatório Semanal serve para informar sobre a actuação da Unidade em acções no âmbito do presente plano. Por isso, este relatório deve incluir um parágrafo com os seguintes elementos:

- Acções de apoio executadas;
- Entidades apoiadas;
- Áreas de actuação;
- Meios Empenhados;
- Duração do apoio;
- Outros aspectos relevantes.

O Relatório Mensal²⁷ é redigido pelas unidades e relativo ao último dia do mês. Deve ser enviado ao CID, com conhecimento do CMD Operacional, até ao dia 5 do mês seguinte.²⁸

O Relatório Final deve ser enviado ao CID até dez dias após o final do prazo de vigência do plano LIRA. Neste relatório devem constar os resultados finais, as conclusões e as propostas. Através deste conjunto de dados irá ser possível melhorar o planeamento e a condução de acções futuras. Este relatório é estruturado em seis parágrafos. No primeiro parágrafo, é mencionado o período em que foi implementado o plano; no segundo são mencionadas as actividades desenvolvidas; no terceiro parágrafo são mencionados os aspectos do pessoal, das viaturas utilizadas e de outros a realçar; no quarto parágrafo mencionam-se os combustíveis consumidos, nomeadamente o gasóleo, a gasolina e os lubrificantes; no quinto parágrafo mencionam-se os encargos financeiros com as actividades desenvolvidas; e, por último, no sexto parágrafo mencionam-se os(as) comentários/lições aprendidas/propostas.

Quando fizemos o enquadramento das FA, no início do nosso trabalho, apresentámos a forma como deve ser efectuado o pedido de colaboração. Importa também nesta fase entender como esse pedido é efectuado ao Exército. Assim sendo, no parágrafo Instruções de Coordenação do Plano LIRA continuamos a verificar que em caso de acidente

²⁶ Anexo E (Relatório de Apoio)

²⁷ Anexo F (Relatório Mensal)

²⁸ Plano de Operações LIRA CID 2007

grave, catástrofe ou calamidade, a colaboração do CID, é solicitada através do Comando Operacional (Cmd Op).

Existem situações especiais que carecem, naturalmente, de tratamento especial como sejam as de manifesta urgência. É necessário, antes de mais, definir este conceito. “Consideram-se casos de manifesta urgência, nos termos referidos no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, aqueles em que a gravidade e a dimensão do acidente ou catástrofe e a necessidade de actuação imediata, não são compatíveis com o normal encaminhamento do pedido através da cadeia de comando prevista nos nºs 1 e 2 do mesmo artigo.”²⁹ Então, “em casos de manifesta urgência, os Governadores Cíveis e os Presidentes das Câmaras Municipais podem solicitar a colaboração do Exército directamente aos Cmdt das unidades na respectiva área.”³⁰ Após efectuado o pedido ao CMDT da Unidade, em caso de manifesta urgência, este é competente para autorizar a actuação solicitada, devendo prontamente informar o Cmd Op, com o conhecimento ao Gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército (GabCEME) e ao Estado Maior General das Forças Armadas (ENGFA).

Vamos uma vez mais restringir o nosso estudo. Para isso, quando no plano LIRA CENTRO no parágrafo Conceito de Operação, são atribuídas tarefas à Direcção de Formação de acompanhar “em permanência a situação relativamente ao empenho dos seus meios”³¹ vamos estudar apenas a EPI. Sendo assim a EPI é responsável por:

- Aprontar os meios constantes no anexo A;
- Implementar/Cancelar as diferentes Fases do Plano correspondentes aos Níveis de Alerta, quando tal lhe for determinado;
- Promover o accionamento de forças quando tal lhe for determinado;
- Manter o CID permanentemente informado sobre a situação e empenhamento das suas forças;
- Garantir a nomeação e a convocação, sempre que solicitado superiormente, do representante para integrar os CDOS/CMOS e ou CMDFCI da sua responsabilidade.

Convém analisarmos separadamente cada um dos tópicos referidos.

Em relação aos meios mínimos que a EPI deve aprontar, referimos que estão mencionados no anexo A³² ao Plano LIRA. São eles: ao nível de pessoal, um PEL e uma Equipa de Ligação; ao nível de viaturas, uma viatura táctica média ou ligeira e viaturas pesadas para transporte da Força.

²⁹ Plano de Operações LIRA CID 2007

³⁰ Idem

³¹ Ibidem

³² Anexo A

Mais à frente, no próximo capítulo, iremos ver pormenorizadamente os meios disponíveis da EPI.

No que diz respeito à implementação ou cancelamento das diferentes fases do Plano correspondentes aos níveis de alerta³³ que já estudámos, deve referir-se que a EPI recebe a comunicação do CID ou do Cmd Op feita através de uma mensagem não classificada com o termo *LIRA CENTRO*, seguida da fase a implementar e do *grupo data hora* do início da mesma.³⁴ O fim da implementação do plano, também comunicado pelo CID ou pelo Cmd Op, é realizado por mensagem não classificada com as palavras *FIM LIRA* seguido do grupo data hora de efectivação. Ambas as mensagens são publicadas em ordem de serviço da unidade para dar conhecimento aos militares da mesma.

A EPI é responsável por fazer o accionamento de forças quando tal lhe for determinado, baseado nas possibilidades da unidade e informadas ao CID através do relatório inicial.

A EPI tem que manter constantemente informado o CID de todas as operações realizadas ou seja, sempre que existir empenhamento de meios materiais ou humanos da unidade deve ser enviado um relatório.

A nomeação e convocação de um representante para integrar as reuniões matinais realizadas (todos os dias às 9:00h) nas instalações da ANPC, são da responsabilidade da EPI. Nestas reuniões são discutidos assuntos pertinentes relacionados com as responsabilidades atribuídas a cada entidade como, por exemplo, informações sobre meteorologia, condições do solo e actividades desenvolvidas pela sociedade, entre outras.

5. PLANO DA UNIDADE – EPI

Neste subcapítulo, pretendemos fazer a descrição do empenhamento da EPI utilizando como referência a directiva nº 40/2007.

Uma vez mais este documento obedece às normas de redacção de uma ordem de operações. A sua estrutura é a seguinte:

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Situação2. Missão3. Execução<ol style="list-style-type: none">a. Intenção do Comandanteb. Conceito de Acçãoc. Efectivos a disponibilizard. Companhia de comando e Serviçose. Batalhão de Formaçãof. Instruções de Coordenação4. Administração e Logística5. Comando e Transmissões |
|--|

Quadro n.º 2 - Estrutura do Plano da Unidade

³³ Anexo B

³⁴ Exemplo mensagem: “LIRA CENTRO AMARELO 010800JUN07”- entrada em vigor da fase correspondente ao nível de alerta amarelo - Risco Moderado em 010800JUN07

Passando a apresentar a missão a ser cumprida pela EPI podemos dizer que “À ordem, a EPI em coordenação com as entidades competentes, colabora com a estrutura de Protecção Civil e Bombeiros através de acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais e ainda noutras acções relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e parâmetros definidos pela legislação em vigor.”³⁵

Definida como a Intenção do CMDT, “A EPI tem autoridade delegada para estabelecer ligação com a estrutura local/municipal de Protecção Civil, visando a coordenação das acções de planeamento de meios. Para tal, ao receber um pedido destas autoridades, deve a EPI disponibilizar, através da CCS e BF, os meios humanos e materiais, constantes deste documento. O empenhamento destes meios apenas será feito à ordem do Comandante, 2º Comandante ou Oficial Superior de Permanência. O pessoal, uma vez empenhado na zona de acção, apenas deve receber ordens da Autoridade militar de posto mais elevado presente nessa zona e não deve ser utilizado nas frentes activas de fogo por razões de protecção e segurança.”³⁶

Na Intenção do CMDT, algumas das tarefas da unidade estão omissas. Achamos conveniente estudar mais em concreto algumas das tarefas que têm de ser efectuadas.

Quando surge na intenção que “... a EPI deve disponibilizar, através da CCS e BF, os meios humanos e materiais, ...”³⁷, existem várias células de trabalho empenhadas.

Começamos o estudo pelos meios humanos. É da responsabilidade da Companhia de Comando e Serviços (CCS) a elaboração de uma listagem do pessoal nomeado onde deve constar a identificação completa dos militares nomeados, destacando os contactos telefónicos. Desta, uma cópia será entregue na Secção de Operações de Informação e Segurança (SOIS), outra no Gabinete do Oficial de Dia e a terceira ao CMDT de PEL nomeado. A listagem é constituída por dois grupos distintos de militares, os que estão nomeados para o serviço e os que estão de reserva. Os militares que estão de reserva têm conhecimento que se numa semana estão de reserva, na semana seguinte passam a efectivos, substituindo o efectivo principal - isto quando o empenhamento for superior a 72 horas.

Em anexo à directiva 40/2007, de 11 de Maio, está uma listagem dos efectivos que a EPI tem que disponibilizar. São eles:

³⁵ Directiva n.º 40/2007, PLANO LIRA EXÉRCITO 2007 EPI

³⁶ Idem

³⁷ Ibidem

- 1 Oficial de ligação permanente;
- 1 Oficial de ligação – A nomear pela secretaria de Comando entre os Oficiais integrantes da Escala de Oficial Superior de Permanência (excepto o mencionado no ponto anterior);
- A EPI garante também 1 PEL constituído à custa da CCS e BF com os seguintes efectivos:
 - 1 CMDT de PEL – Oficial Subalterno + 1 Reserva (A nomear pela Secretaria de Comando)³⁸;
 - 3 Sargentos + 3 de reserva (nomeados pela Secretaria de Comando);
 - 18 Praças + 18 de reserva (CCS: 10 Praças + 10 de Reserva; BF: 8 Praças + 8 de reserva);
- Outro pessoal de apoio:
 - 1 Condutor de viatura táctica média ou ligeira para Oficial de Ligação;
 - 2 Condutores viatura tipo Iveco;
 - 1 Sargento Enfermeiro de prevenção;
 - 1 Socorrista.

No terreno, as 18 praças estão organizados em três equipas:

- Equipa de trabalho;
- Equipa de apoio;
- Equipa de descanso.

Cada equipa é constituída por 6 militares e a troca entre equipas obedece a um critério de rotação específico que é Trabalho – Apoio – Descanso – Trabalho, em períodos de 4 horas cada. Importa definir o que cada equipa faz respectivamente em cada período, assim sendo:

- A equipa de trabalho tem como missão efectuar todas as acções que estiverem definidas no âmbito da legislação em vigor que são o rescaldo, a vigilância e o apoio logístico;
- A equipa de apoio auxilia a equipa de trabalho nas tarefas da responsabilidade desta, sendo ainda responsável pela vigilância, nomeadamente, no que se refere à aproximação de frentes de fogo ao Teatro de Operações (TO) e possíveis reacendimentos no mesmo;

³⁸ Anexo C (lista de oficiais nomeados)

- A equipa de descanso alimenta-se e repousa.

Para além das equipas de trabalho é conveniente enunciar as tarefas do CMDT de PEL:

- Convocação e apresentação do pessoal;
- Elaboração das equipas;
- Supervisão dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos;
- Segurança e bem-estar dos militares envolvidos;
- Contagem dos elementos do PEL;
- Verificação do estado de conservação dos meios materiais;
- Elaboração do relatório de empenhamento, tendo especial atenção aos meios empenhados e custos associados ao mesmo, nomeadamente quanto a combustíveis gastos e material/equipamento danificado na operação.

Vamo-nos agora concentrar nas duas últimas tarefas do CMDT de PEL.

Sempre que são utilizados meios no exército, o militar mais antigo é responsável por esses meios. Ele tem a obrigação, quando recebe esses meios, de efectuar uma revista e de manter uma preocupação constante com a sua manutenção enquanto estes estão a seu cargo. Existem alguns relatórios que têm que ser preenchidos de forma a responsabilizar os militares que utilizam os meios. No que diz respeito ao Plano LIRA, esse relatório de empenhamento traduz os meios que ficarem danificados com a utilização, permitindo às entidades responsáveis fazer a devida substituição/reparação dos mesmos. No entanto, existem cuidados que os militares devem ter com os meios para que estes não se danifiquem com tanta frequência. No que diz respeito às ferramentas existentes na unidade, estas carecem de cuidados especiais. Estes cuidados devem ser tidos em conta pelos militares que os utilizam, para isso carecem da devida formação na correcta utilização dos meios.

A seguir enunciamos alguns dos cuidados a ter com as ferramentas manuais:

- Transporte;
- Transporte em relação ao solo e ao declive;
- Distância entre ferramentas no trabalho;
- Manutenção e acondicionamento.

Sabemos que os nossos militares, apesar de terem a formação conveniente se podem esquecer das normas de segurança. O nosso exército é constituído por militares profissionais e dedicados, no entanto, porque há situações em que os militares são forçados a actuar contra o tempo, nem sempre verificamos o ideal. O stress sempre foi inimigo do militar, pondo em causa as suas atitudes e decisões. Quando o CMDT de PEL tem a tarefa de reunir a força e movimentá-la atempadamente para a área de operações, de acordo com o grau de prontidão requerido, o acondicionamento dos meios no transporte nem sempre é efectuado convenientemente. Por vezes os meios são colocados a granel e sem os devidos cuidados.

Visto que estamos a falar de cuidados a ter com os meios, convém referir os que devemos ter com o material especial nomeadamente com as motosserras e com as motorroçadoras:

- Conhecimento e prática de utilização;
- Segurança na operação;
- Manutenção e acondicionamento.

Estes cuidados especiais obrigam os militares a terem formação neste âmbito pois nem qualquer militar sabe utilizar devidamente estes meios com as regras de segurança a que os mesmos devem ser sujeitos.

Um das questões a que nos propomos dar resposta é a de saber se a formação que os militares recebem é a adequada para as missões atribuídas.

Será conveniente, nesta fase, focar o nosso estudo na formação. A formação é uma vertente da condição militar. Segundo o Artigo 55.º, “as FA promovem acções de formação e instrução necessárias ao desempenho das funções no âmbito da PC, com a colaboração da Autoridade Nacional de Protecção Civil ou de outras entidades e serviços funcionalmente relevantes, em termos a regulamentar por portaria do Ministério da Defesa Nacional.”³⁹

No âmbito do Plano LIRA, não há nada específico no que diz respeito à formação. Em comparação no Plano VULCANO existe formação específica a ministrar aos militares.

Não nos esqueçamos que todos os militares recebem um conjunto de matérias durante a sua formação geral. Assim sendo, convém fazermos a destrição entre as classes hierárquicas existentes.

Começando pelas praças, no decorrer da recruta, faz parte da instrução o módulo de Defesa Contra Incêndios (DCI). Este módulo é constituído por sessões teóricas que abrangem sobretudo informação de Protecção Ambiental.

Pelo CID estão definidas quatro instruções a serem ministradas às praças: “enunciar e caracterizar as classes de fogos e os diversos agentes extintores”⁴⁰, “enunciar e adoptar as normas de prevenção contra incêndios em edifícios e florestas”⁴¹, “conhecer a legislação que define a actuação do exército, no apoio ao serviço de protecção civil, no âmbito dos incêndios”⁴² e “conhecer as normas, procedimentos e cuidados gerais a observar no combate a incêndios florestais.”⁴³

³⁹ Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases da Protecção Civil)

⁴⁰ Ficha de Instrução DCI (00)-01-01

⁴¹ Ficha de Instrução DCI (00)-01-02

⁴² Ficha de Instrução DCI (00)-01-03

⁴³ Ficha de Instrução DCI (00)-01-04

Nestas quatro instruções existem matérias que mereciam mais tempo para serem ministradas pois a componente prática é muito importante. Como é possível um militar aplicar os seus conhecimentos sobre reagir a um incêndio ser ter treinado? Será que é no momento da acção, do aperto, que o militar deve aplicar pela primeira vez os seus conhecimentos? Julgamos que não. Durante a formação ministrada, as praças aprendem tácticas de combate aos incêndios como sejam as diferentes fases do combate a um incêndio florestal, os métodos de ataque aos incêndios, as medidas a adoptar na execução de um estrangulamento, o corta-fogo e o rescaldo. Aprendem também acerca da composição de um PEL da forma como se articulam as equipas de trabalho e do material orgânico e especial a que cada um tem direito.

Temos a noção que a matéria leccionada garante um vasto conhecimento aos militares. No entanto, no nosso estudo, verificámos que as fichas de instrução não estão actuais. Fazem referência a documentos legais que já não estão em vigor e que conduzem os militares a cometerem erros. Existem, nas mesmas, definições de termos que, fruto das mutações face à realidade já não estão correctamente definidos. Julgamos necessário fazer uma revisão exaustiva das fichas de instrução, verificando quais as leis que actualmente vigoram e, de acordo com elas, adequar a instrução.

Após se concluir qualquer curso, devemos fazer, passado algum tempo, uma reciclagem. Segundo o que apurámos através das nossas entrevistas, os militares não são sujeitos a qualquer tipo de reciclagem sobre a matéria vocacionada para os fogos. Aliás existem alguns dos CMDT's de PEL que desconhecem se os seus homens receberam alguma formação. Existem outros que dizem realmente que os seus homens assistiram a uma palestra semelhante à dos restantes graduados.

Esta palestra vocacionada para os graduados, segundo o TEN INF Afonso foi a única orientação que os militares em funções de CMDT de PEL do Plano LIRA receberam. A palestra durou cerca de 2 horas, de índole apenas teórico, e foi ministrada pelo Sr. CMDT de Bombeiros Voluntários da Malveira (TEN Navalha Santos, que para além do serviço militar também acumulava essa função).

Numa das outras entrevistas realizadas, o TEN INF RC Rolo, disse que a formação que recebeu “não foi propriamente uma formação específica, foram apenas indicações sobre o objectivo do apoio e da cadeia hierárquica a seguir e alguns procedimentos genéricos a tomar”⁴⁴, tudo isto ministrado “numa palestra de cerca de 30 minutos com espaço para colocação de dúvidas.”⁴⁵

⁴⁴ Anexo G

⁴⁵ Idem

Referindo a instrução dos seus militares, o TEN INF RC Rolo, frisou que estes não tinham “nenhuma, apenas eram orientados pelo CMDT de PEL”, isto feito em 10 a 15 minutos. Nesta conversa, chamemos-lhe assim, ele apenas lembrou a hierarquia e o controlo de materiais que serviam de linhas orientadoras.

Segundo o Sr. Eng. Carlos Trindade (Engenheiro da ANPC de Mafra) todos os anos é ministrada uma formação dirigida aos militares da EPI. No entanto, apenas alguns assistem. As matérias ministradas nesta formação, segundo o Sr. Engenheiro, são as básicas, ou seja, são os conhecimentos mínimos necessários. Os militares aprendem a usar os meios hidráulicos, aprendem regras de segurança individuais, como efectuar comunicações rádio com os meios da ANPC e informação sobre o comportamento do fogo.

Sendo certo que a ANPC é a entidade mais credível para ministrar a formação aos militares, seria útil e eficaz, todos os militares receberem formação por esta entidade. Contudo temos de ter a noção que a EPI teria de empenhar mais meios humanos. Aqui surge mais uma dúvida: A formação não seria mais eficaz se estivesse sempre a cargo dos mesmos militares?

Após esta dúvida que se nos deparou tivemos a necessidade de saber mais.

Em conversa com o Sr. Engenheiro Carlos Trindade, este demonstrou muita convicção ao dizer que, sem dúvida, seria mais eficaz se fossem sempre os mesmos militares a intervir. Isto porque seriam homens com experiências acumuladas pelas participações. Não seriam homens inexperientes que pela primeira vez iriam enfrentar um incêndio.

Aproveitando este desabafo do Sr. Engenheiro, cruzamos a informação com uma das entrevistas em que o TEN Faustino, ao ser questionado se alguma vez haveria comprometido a segurança dos seus homens ou material, ele respondeu que “sim, por falta de experiência.”⁴⁶ A situação através da qual o Sr. TEN verificou a sua inexperiência aconteceu no terceiro dia duma missão de vigilância a determinada área. Nesse dia, ao avistar fumo, dirigiu-se ao local para verificar *in loco* a situação. Por falta de acesso, deixou a viatura e o condutor na estrada e seguiu por um carreiro para verificar a localização exacta. Foi, então, apanhado de surpresa por um vento forte que fez o fogo voar literalmente em direcção à estrada. Por sorte, o condutor apercebeu-se e retirou a viatura a tempo.

Podemos notar que, com este episódio fruto da inexperiência, este CMDT podia ter comprometido a missão e posto os meios humanos e materiais em risco.

Ao entrevistarmos o Sr. CMDT da EPI, Coronel Guerra Pereira, sobre a formação dos seus homens, obtivemos o seu parecer de que para acções de vigilância julga “não ser necessária formação específica, pois trata-se de aplicar conhecimentos adquiridos no

⁴⁶ Anexo H

âmbito da vigilância e reconhecimento.”⁴⁷ No entanto, de encontro às restantes respostas dos seus CMDT’s de PEL subordinados, “no caso de ser necessário participar noutra tipo de acções, como por exemplo os rescaldos, essa formação seria necessária, embora não exista.”⁴⁸

Aproveitando o facto de termos falado nos materiais, convém enunciarmos quais são os disponíveis na EPI.

Segundo a directiva 40/2007, o PEL tem que estar equipado com o material indicado no quadro seguinte.

<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>
Abafadores/batedores	18
Enxadas	18
Picaretas	9
Ancinhos	9
Catanas/machados	9
Motosserras	2

Tabela n.º 2
(equipamento do PEL)

Em relação a este material, é de referir que ele existe, mas que, como já frisamos é empenhado em outras missões no dia-a-dia da unidade. Verificámos que o estado de conservação do equipamento não é o melhor. Para confirmar este facto, o TEN Rolo disse que estes são utilizados no dia-a-dia da unidade, pelo que “não são exclusivos para o plano LIRA.”⁴⁹

Em relação ao equipamento há algumas considerações que não fugimos de fazer. Segundo o Sr. Engenheiro Trindade, há algum equipamento que os homens deveriam possuir para protecção individual, nomeadamente: luvas, farda com alguma protecção, capacete, cógula e botas indicadas para a missão.

Se fizermos uma comparação com o material que os militares utilizam verificamos que o nosso é algo semelhante, mas que não é o indicado pois o nosso equipamento individual (a ser levantado na arrecadação por cada elemento) não garante a segurança necessária.

Os militares utilizam o uniforme B como farda o que não difere muito da farda aconselhada, mas as botas militares, confortáveis (é certo), tendo a sola em borracha, já

⁴⁷ Anexo I

⁴⁸ Idem

⁴⁹ Anexo G

não são aconselháveis face à temperatura que o solo pode atingir. O próprio Sr. Engenheiro Trindade disse já ter passado por uma situação invulgar quando, utilizando botas militares, ficou sem as solas por estas terem derretido com o calor.

São levantadas duas máscaras de pintor por elemento, o que ajuda a proteger da inalação do fumo leve mas não do mais intenso. Segundo o TEN Afonso, é preciso mais meios principalmente de protecção; frisa que “havia apenas máscaras de pintor, por exemplo, para protecção respiratória” e que “já para fazer face às elevadas temperaturas, apenas o fardamento individual.”⁵⁰



Figura n.º 1
(Exemplo de equipamento)

Existe equipamento como a cógula e capacete próprio que deveriam ser utilizados.

O preço do equipamento é de 30 euros o capacete (mais ou menos) e de 15 euros a cógula. Convém explicar que a cógula é parecida com o passa montanhas mas o seu tecido confere protecção contra o calor protegendo, assim, a cara de queimaduras.

Os militares levantam também um cinturão e dois cantis de água.

Há material especial que é levantado na SOIS: cartas topográficas da zona de actuação, 100 euros para o oficial de ligação fazer face a necessidades urgentes inopinadas e 4 binóculos.

⁵⁰ Anexo K

Achamos pertinente salientar uma falha referida pelo TEN Rolo. Segundo este, durante a sua missão, apenas teve acesso a uns binóculos quando na directiva está definido o direito a 4.

Fundamental para a sobrevivência da força é a alimentação. Para um empenhamento de 24 horas cada indivíduo tem direito a levantar no rancho geral uma ração de combate, 5 pães, fruta variada, 2 litros de leite e 2 garrafas de 1,5 l de água. Tal, segundo opinião unânime dos intervenientes, é o suficiente.

6. AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Neste subcapítulo pretendemos definir algumas das actividades da ANPC.

Começamos por definir a sua missão.

A ANPC tem como missão o planeamento, a coordenação e a execução da política de Protecção Civil, designadamente, na prevenção e reacção a acidentes graves e catástrofes, de protecção e socorro das populações e de inspecção da actividade dos bombeiros.

Foi criado no Município de Mafra, em Outubro de 2007, no edifício da Protecção Civil Municipal, o Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS). Esta infra-estrutura, localizada estrategicamente próxima das principais vias de comunicação de acesso/retirada do concelho, tem capacidades humanas e materiais para efectuar as acções necessárias na Defesa Florestal Contra Incêndios (DFCI) nomeadamente capacidade de planeamento, execução e supervisão. A entidade responsável pela coordenação do CMOS/DFCI é a Câmara Municipal de Mafra em articulação com os restantes intervenientes locais e distritais.

O trabalho realizado no CMOS resulta de uma orgânica complexa de várias entidades/equipas/grupos com representação ou ligação permanente ao CMOS. Entre essas várias entidades/equipas/grupos salientam-se o Gabinete Municipal de Protecção Civil (GMPC), a Escola Prática de Infantaria (EPI), a Tapada Nacional de Mafra (TNM), a Corporação de Bombeiros do Concelho de Mafra e o Centro Militar de Educação Física e Desporto (CMEFED). Estas entidades são referidas com uma análise mais pormenorizada nas linhas seguintes.

Cada entidade/equipa/órgão tem missões específicas atribuídas de acordo com as suas valências.

A principal responsabilidade do GMPC é a de coordenar a instalação, estrutura e funcionamento do CMOS/DFCI em dois períodos distintos, um primeiro a iniciar-se a 01 de Julho e a terminar a 30 de Setembro com funcionamento de 24h por dia e, um segundo, para o restante ano com funcionamento das 08h00 às 20h00. O GMPC acumula algumas

outras responsabilidades tais como logísticas e administrativas. Face à necessidade de permanente controlo e conhecimento da situação o GMPC é ainda responsável por promover e coordenar os *briefings* diários (às 09h30 de cada dia), bem como reunir toda a informação das várias equipas de DFCl, organizar uma escala de serviço de Centralistas ao CMOS, coordenar todo o funcionamento entre as várias entidades/equipas/órgãos e ainda manter a carta de situação geral do concelho actualizada.

No que diz respeito à EPI, a sua missão geral é o apoio às operações de vigilância e de logística (emergência) do GMPC/GTF, após a aprovação do Comando Superior do Exército. Desenvolve algumas missões específicas como integrar as acções de vigilância através de patrulhamentos, integrar as acções de DFCl através do seu oficial de ligação, integrar as acções de logística (apoio às operações de DFCl associadas ao CMOS), coordenar a troca de informações com o GMPC/GTF e (ainda, dentro do plano LIRA), ceder uma equipa de vigilância e detecção orientada para actuar na Tapada Militar e nas áreas a esta adjacentes.

Os objectivos estratégicos definidos para a ANPC a partir de Outubro de 2007 foram: a articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção, o reforço da capacidade de 1ª intervenção, o reforço do ataque ampliado e a melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.



Figura n.º 2
(Instalações da ANPC de Mafra)

CAPÍTULO III - METODOLOGIA/ MÉTODOS/MATERIAIS

Ao longo deste capítulo, será efectuada uma abordagem sobre a metodologia/ métodos/ materiais utilizados durante o percurso de elaboração de todo o trabalho.

Para a obtenção dos dados que interessam à investigação, podemos utilizar vários instrumentos. Para este trabalho de investigação, optamos pela técnica de colecta de dados mais utilizada nas ciências sociais, a entrevista.

Na fase inicial da investigação, tivemos a necessidade de efectuar algumas entrevistas informais para abordarmos a realidade do problema que nos era desconhecida. Foram apenas conversas informais com o objectivo básico de elaborar uma colecta de dados. Numa fase mais avançada tivemos de focalizar as entrevistas com o objectivo de explorar a fundo as experiências vividas em condições precisas.

Através das entrevistas aplicadas, conseguimos obter informações sobre o que “as pessoas sabem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes”.⁵¹

Para obtermos as informações que pretendíamos, tivemos em conta o tipo de participantes que iríamos entrevistar. Estes teriam de ter algumas características essenciais, nomeadamente, terem exercido a função de CMDT de PEI, terem efectivamente integrado pelo menos numa missão e não apenas terem sido nomeados para os cargos e terem integrado missões entre 15 de Maio de 2007 e 18 de Novembro de 2007. Os elementos entrevistados com estas características foram: TEN INF Afonso, TEN INF Faustino, TEN INF RC Rolo, ALF INF RC Borges. Entendemos como pertinente entrevistar o CMDT da EPI Sr. Coronel Guerra Pereira, afim de esclarecermos algumas dúvidas, visto ser o CMDT dos militares empenhados. Em relação às entrevistas informais realizadas, estas foram maioritariamente a indivíduos dotados de alguns conhecimentos sobre o tema e a outros pertencentes a entidades envolvidas. Passamos a realçar alguns nomes: Engenheiro Flávio Miranda (Coordenador da ANPC), Engenheiro Carlos Trindade (Responsável pelo Gabinete técnico Florestal na ANPC), CAP TRMS Narra (Oficial da EPT responsável pelo Plano LIRA NORTE) e MAJ CAV Custódio (Oficial do gabinete da SOIS do CMEFD).

Para a estruturação das nossas entrevistas entramos em linha de conta com os quatro principais temas de suporte às mesmas (Experiência, Formação, Comando e Controlo e Apoio Logístico).

O guião da entrevista⁵² é constituído por 23 questões, algumas de resposta directa outras possibilitando ao entrevistado falar livremente sobre a questão.

⁵¹ (Selltiz e tal., 1967, p.273)

⁵² Anexo J

No início da entrevista, com as duas primeiras questões, pretendemos saber quantitativamente o número de vezes que o militar esteve empenhado em missão e com que tipo de função.

Imediatamente a seguir encontramos um grupo de questões que foca a formação que o entrevistado tem, bem como a dos seus homens subordinados. Através deste grupo de questões pretendemos clarificar se os militares têm recebido formação, ou não, e, se sim, de que género.

O próximo grupo de questões foca o Comando e Controlo. Pretendemos com este grupo compreender a cadeia de comando nas operações, as relações de comando entre as várias entidades intervenientes e algumas das dificuldades sentidas em comandar os subordinados.

O terceiro grupo de questões foca os meios. Pretendemos com este grupo obter informações sobre o tipo de meios existentes, quais os pretendidos ou esperados e as condições de desgaste dos equipamentos. O quarto grupo foca o apoio logístico. Pretendemos com este grupo de questões obter informações sobre o tipo de apoio dado aos militares pela unidade.

Para finalizar, com as últimas questões, pretendemos confirmar o nível de conhecimento do entrevistado acerca da nova legislação e se se acha preparado para intervir em futuras missões.

CAPÍTULO IV - DISCUSSÃO/PROPOSTAS

Este capítulo constitui-se como o mais relevante do trabalho.

Após a longa investigação realizada, os conhecimentos que adquirimos sobre o tema em epígrafe são bastantes. Apesar disso, existe muito por investigar.

Com as entrevistas que realizámos conseguimos obter muitas informações para o trabalho. O objectivo era garantir as respostas às nossas questões. Aquelas nem sempre foram conclusivas pois algumas constituíram-se em barreiras. Tivemos de cruzar as respostas das diversas entrevistas e fazer um tratamento de toda a informação.

Sobre a primeira questão se “ A formação que os militares recebem é a adequada?” podemos dizer que existe muito a discutir.

Em geral todos os entrevistados participaram numa só missão, isto apesar de terem várias nomeações. A formação que receberam durante o tempo da Academia Militar (no caso de uns), e durante a formação geral (no de outros), não foi a suficiente para desempenharem cabalmente as missões de cooperação com a PC. A formação ministrada *à posteriori* (vulgo palestra) pouco mais serviu do que para relembrar alguns conceitos já aprendidos. Segundo a maioria dos entrevistados, houve uma palestra sobre o que iriam fazer; contudo esta não acentuou muitos dos detalhes que careciam de explicação; Pior, esteve ainda o TEN Faustino que nem sequer teve formação para desempenhar a sua missão. Ora, tal afigura-se muito negativo.

Tal como nas operações militares, estas missões carecem de planeamento, conhecimentos tácticos e experiência. Como podemos comprovar pelas nossas entrevistas isto não se verifica nos nossos militares em cooperação com a PC.

Falando das nossas praças, a formação também não é a necessária. Aliás, segundo todos os entrevistados, os militares não têm sequer formação para tal. Apenas os homens do TEN Rolo e do TEN Afonso assistiram a uma palestra.

Sem dúvida que a vida destes militares foi posta em risco. Regra geral, os CMDT's disseram que as missões correram bem; no entanto, o TEN Afonso teve uma missão de risco porque os seus homens foram empenhados em apagar pequenos focos de incêndio. Segundo ele, nunca colocou em risco a segurança dos seus homens, mas frisou que nem sempre o pessoal está preparado para enfrentar determinadas situações e que esta terá sido uma exemplo a ter em conta. Segundo ele, não teve qualquer formação neste âmbito.

Por inúmeras vezes já vimos nos noticiários situações de bombeiros cheios de experiência e formação a ficarem com a vida em risco e até a perderem-na. Como prova, na missão do mesmo Oficial, “a bombeira que tripulava uma das viaturas faleceu durante a noite”⁵³ devido à permanente presença de fumo do incêndio naquele local. Assim como foi um civil, podia ser um militar.

⁵³ Anexo K

Outras situações existem que demonstram a necessidade de ser revista a formação ministrada aos militares neste âmbito, nomeadamente no que enquadra o plano LIRA.

Uma outra questão levantada foi se “A logística é adequada para estas missões?”.

Para esta questão também há muito a discutir. Uma investigação sobre equipamento é difícil de elaborar porque as opiniões dos peritos divergem. São os preços diferentes, as aplicações diferentes, é a necessidade de interoperabilidade dos equipamentos entre as forças, e ainda outras condições.

Dentro da nossa constatação e de acordo com os entrevistados, a logística definida não é a eficaz. Os equipamentos utilizados não são os necessários para actuar contra o fogo. A segurança é necessária e só é garantida com equipamentos próprios. Vimos no nosso trabalho segundo o Sr. Engenheiro Carlos Trindade que é um entendido na matéria de PC qual é o equipamento adequado. Embora no exército tenhamos aprendido a nos desenrascarmos com o que temos (o que não devia acontecer). Seria de todo conveniente, para tentar acabar com o desenrascar, elaborar um estudo concreto a fim de adequar os nossos meios à missão.

Segundo o TEN Afonso, que também teve os seus homens, empenhados em apagar fogo, a falta de meios é explícita.

Importa dizer aqui que na Intenção do Comandante da directiva 40/2007⁵⁴, é referido que “O pessoal, uma vez empenhado na zona de acção, ... não deve ser utilizado nas frentes activas de fogo por razões de protecção e segurança”. Então, quando o TEN Afonso empenhou o seu pessoal, caiu num contra-senso. Mas como se pode culpabilizar alguém perante a necessidade urgente de resolver situações que carecem de tratamento especial mesmo quando os homens não estão devidamente equipados para o fazer?!

Quanto à alimentação, segundo os entrevistados, está adequada à missão, isto se o empenhamento não for superior a 24 horas. Sobre este assunto, pode-se dizer que há sempre a possibilidade de se efectuar um estudo mais aprofundado e verificar se as necessidades nutricionais são garantidas. Seria até interessante desenvolver um estudo nesse sentido.

Visto que a EPI é empenhada apenas em missões de vigilância, rescaldo e apoio logístico, não tem que possuir viaturas com equipamento de combate ao fogo. No entanto, devem estar equipadas com meios de transmissões e não somente com telemóveis porque pode acontecer que no local da acção não haja cobertura de rede. Segundo o Sr. Engenheiro Trindade, a EPI recebe um rádio para comunicar com a ANPC mas tal nem sempre é utilizado. Não conseguimos apurar qual o motivo para isso acontecer. O certo é que o TEN Faustino diz que “se a missão for apenas de vigilância, apenas necessito de meios de comunicações”⁵⁵.

⁵⁴ Directiva nº 40/2007, PLANO LIRA EXÉRCITO 2007 EPI

⁵⁵ Anexo H

Uma dúvida que foi fomentada pelo nosso estudo está relacionada com muitos dos pontos que temos tratado no nosso trabalho. Será adequado existirem dois planos de intervenção relacionados com os incêndios? Visto o caso, os militares são os próprios a terem dificuldades em definir exactamente quais os tipos de missões em que são empenhados. Esta, seria também uma investigação interessante a fazer.

No enquadramento teórico estudámos a relação de comando que existe nas missões de cooperação. Através disso tentamos explicar se a relação de Comando e Controlo está adequada. No entanto, por termos ficado com algumas dúvidas, julgámos necessário através das entrevistas obter respostas mais concretas.

Após fazermos o cruzamento da informação das várias entrevistas, observamos que a cadeia de comando está bem definida. Do nosso ponto de vista, o único momento em que surgem dúvidas na cadeia hierárquica é o vivido no terreno.

Um dos Oficiais entrevistados, o TEN Faustino, afirma ter tido dúvidas á cerca de quem o comandava na missão em que participou. Disse que somente no segundo dia de missão ficou esclarecido do que fazia no terreno. Isto aconteceu porque o Oficial de Ligação nomeado, Sr. Major Eleutério, ficou na Unidade. Segundo o TEN Faustino o oficial de ligação nunca interferiu no processo.

Após o nosso estudo discordamos de uma das respostas do Sr. TEN Faustino. A certa altura o Oficial em causa disse que “O facto de não existir nada definido levou a que fosse para o terreno, sem saber com quem falar.” O que acontece, na realidade, não é a ausência de definição, porque isso está bem definido: o Oficial de ligação é o elo de ligação do CMDT de PEL com a ANPC, e nisso não pode existir dúvidas. A pessoa responsável é o elo de ligação. O que acontece é que os oficiais de ligação permanecem na unidade e não sabem o que se passa no terreno, a não ser pelas informações que os CMDT's de PEL vão fornecendo via telemóvel.

Realmente estas situações não podem (não deveriam) acontecer.

Face ao exposto, talvez seja necessário elaborar um documento específico a entregar aos CMDT's de PEL com a missão a desempenhar.

Segundo as constatações atrás descritas, parece-nos convenientes que, quando forem atribuídas novas missões aos PEL no terreno, estas possam vir através do Oficial de Ligação e já com o devido planeamento. Isso evitaria as dificuldades que os homens têm sentido no terreno. Sabemos que, para tal, seria necessário ter em permanência um Estado Maior a planear mas, se efectivamente queremos ter (ser) um exército profissional, há que criar as condições necessárias.

CONCLUSÃO

O trabalho a que nos propusemos proporcionou-nos uma ampliação dos nossos conhecimentos sobre o tema em questão.

A sua realização não foi fácil, envolveu muitas horas de investigação, noites de sono perdidas e acumulado cansaço. Mas, mesmo assim, não baixámos armas e, agora no final, sentimo-nos realizados com o resultado.

O nosso estudo partiu da curiosidade por nós sentida, sobre as missões de cooperação com a Protecção Civil.

Sabendo que existe a definição legal deste tipo de operações, quisemos saber até que ponto aquela é adequada. Procurámos fazê-lo de um modo profundo e exaustivo, através da constatação dos factos.

Realmente, na nossa investigação, que incidiu sobre o trabalho efectuado na Escola Prática de Infantaria, constatamos que o Plano LIRA estabelece a forma de actuação das Unidades. Embora este a estabeleça, concluímos que não o faz da melhor forma.

Para sustentarmos o trabalho, procurámos seguir a metodologia prevista para o desenvolvimento do nosso estudo. Isso revelou-se de grande importância na recolha de dados, bem como a experiência de algumas pessoas da Escola Prática de Infantaria e da Autoridade Nacional de Protecção Civil de Mafra.

Como objectivo principal deste trabalho, guiou-nos a pretensão de aclarar, na medida do possível, a complexa estrutura do Plano LIRA CID 2007 que estabelece uma das formas de cooperação do Exército com a Protecção Civil.

Com a ajuda de interessados sobre o tema, decidimos incidir a nossa investigação em três factores essenciais: a Formação, a Logística e o Comando e Controlo.

A forma utilizada para chegarmos às nossas conclusões foi a análise e interpretação das entrevistas efectuadas aos diferentes indivíduos.

Pode-se verificar que abordamos as questões a que nos propusemos dar resposta. No entanto, nem tudo o que havia a dizer foi dito. Muito há ainda por estudar e concluir sobre o tema.

Infelizmente, não pudemos constatar pela observação directa o empenhamento dos militares no ano de 2007.

Mesmo assim, chegámos a algumas conclusões.

Ficámos a saber que para o Plano LIRA os militares não estão formados convenientemente. O Exército tem que criar melhores condições de formação aos seus homens.

Os militares, não recebendo formação específica sobre vigilância nem rescaldo, actuam, no âmbito do Plano LIRA, com a formação que advém da formação geral.

É certo que não são colocados propositadamente em perigo mas, sem a formação adequada, a vida dos militares pode ser posta em risco.

Nós, com base em testemunhos, concluímos o acima apresentado. Contudo, não temos conhecimentos suficientes para propormos a forma de actuação perfeita, mas deixamos neste trabalho um alerta para as entidades responsáveis.

Para se fazer, é preciso saber como.

A Logística é uma das outras realidades que o Exército tem que ter em atenção.

Após o nosso estudo concluímos que a Escola Prática está bem equipada, mas há algumas melhorias a ter em conta e a tentar fazer.

Os equipamentos, embora sejam adequados para a missão do plano LIRA, não são em quantidade suficiente. É necessário garantir um abafador por militar, tal como uma máscara de protecção e um capacete.

Sobre a alimentação tentámos saber mais, contudo em nenhuma das entrevistas ela foi colocada em causa. Logo, concluímos que os militares recebem os alimentos de acordo com as suas necessidades.

O assunto sobre o fardamento foi abordado superficialmente com todos os entrevistados. A nosso ver, segundo o que constatámos, o fardamento não é o mais indicado. Este não confere o nível desejado de protecção pessoal. Para o tipo de missão definido no Plano LIRA (vigilância e rescaldo) o fardamento utilizado está ultrapassado. Pelo que, deveria ser substituído, nomeadamente o tipo de bota (M88 e outras) e as máscaras (de pintor).

As botas vulgarmente utilizadas pelos militares não têm a sola adequada. Esta é de borracha e tem tendência a derreter com o calor. Pelo que propomos a aquisição de botas mais resistentes (modelo semelhante ao da ANPC).

As máscaras de pintor utilizadas protegem do primeiro fumo, no entanto, perante uma longa exposição ao mesmo, tornam-se ineficazes. Isto foi comprovado por alguns militares que sofreram de intoxicação pelo fumo. Será, por isso, conveniente efectuar um estudo sobre qual a máscara mais indicada para que seja feita a substituição da actual.

Por último, chegámos à conclusão que a relação de Comando e Controlo está bem definida legalmente, não causando qualquer tipo de dúvida sobre a forma de relacionamento entre as duas entidades.

No entanto, inserida no Comando e Controlo, a missão definida no Plano e que os comandantes de pelotão têm de desempenhar, está pouco clara. Efectivamente, numa organização como o Exército, com militares habituados a um planeamento exaustivo, pouco é dito sobre como e o que fazer no terreno.

Por não termos experiência no tal terreno, somos obrigados a enfrentar a incerteza se realmente existe (ou não) ligação entre o Oficial de Ligação e o Comandante de Pelotão. Identificámos, assim, um objectivo que não foi totalmente atingido.

Para colmatar esta nossa falha, sugerimos que em futuras investigações, exista trabalho prévio no terreno, e não só uma investigação baseada em lições apreendidas.

Depois do esforço que tivemos, e do empenho que pusemos neste trabalho, sabemos que muito mais há a dar. Que muito mais há a fazer para melhorarmos o nosso exército.

Mesmo pesando todas as informações teóricas que já conseguimos, mesmo pesando a aprendizagem preciosa e útil que obtivemos, por verdade nua, reconhecemos que tudo ainda foi pouco.

Estivemos cá para lutar pelos ideais em que acreditamos.
Estivemos cá para lutar por um exército melhor e sempre renovado, com vontade de fazer e de fazer bem.

REFERÊNCIAS

Publicações:

Constituição da República Portuguesa (2005). Lisboa: Almedina.

GIL, António Carlos. (1999). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social/ António Carlos Gil.- 5.ed.- São Paulo: Atlas.*

Plano Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios. (2007).

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais.* Lisboa: Gradiva.

SANTOS, José Rodrigues dos. (2007). *Metodologia das Ciências Sociais – Documento de Estudo.* Lisboa: Academia Militar.

Legislação:

Decreto-Lei 61/2006, de 21 de Março

Decreto-Lei n.º134/06, de 25 de Julho

Directiva n.º40/2007, de 11 de Maio

Lei n.º 27/2006, de 3 Julho

Lei n.º111/91, de 29 de Agosto

Lei n.º113/91, de 29 de Agosto

Sites:

<http://www.cm-mafra.pt/proteccao/index.asp>

<http://www.proteccaocivil.pt/AutoridadeNacional/Pages/HistoriadaANPC.aspx>

Outros:

Ficha de instrução DCI (00) – 01 – 01

Ficha de instrução DCI (00) – 01 – 02

Ficha de instrução DCI (00) – 01 – 03

Ficha de instrução DCI (00) – 01 – 04

Plano de Operações LIRA CID 2007 - Apoio do Exército ao combate nos Incêndios florestais, MDN, Exército Português

Plano de Operações VULCANO EXÉRCITO - Apoio do Exército na Prevenção e Combate em 1ª Intervenção aos Fogos Florestais, MDN, Exército Português

ANEXOS

ANEXO A

RELAÇÃO DOS MEIOS MÍNIMOS A
APRONTAR NAS FASES
CORRESPONDENTES AOS NÍVEIS DE
ALERTA VERDE, AZUL, AMARELO,
LARANJA

Anexo A

RELAÇÃO DOS **MEIOS MÍNIMOS** A APRONTAR NAS FASES CORRESPONDENTES AOS NÍVEIS DE ALERTA **VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA** ao Plano de Operações LIRA – EXÉRCITO - 2007

OCAD	MEIOS		PRONTIDÃO
	PESSOAL	VIATURAS	
Comando Operacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos dos EOp num mínimo de 3 Companhias. 2 Pel (no conjunto das FApG na sua dependência directa) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viaturas pesadas para transporte das forças 	<p>VERDE: 72 horas</p> <p>AZUL: 11 horas</p> <p>AMARELO: 5 horas</p> <p>LARANJA: 2 horas</p>
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8 Equipas de Ligação (1 Of e 1 Cond) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8 viaturas tácticas médias ou ligeiras 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meios de Engenharia (x4): 1 Sargento 1 Operador EqPesEng 4 Condutores 	(x4) <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 viaturas $\frac{1}{4}$ ton ▪ 1 Plataforma ▪ 1 Auto-tanque de água ▪ 1 Pronto Socorro Pesado ▪ 1 Tractor de lagartas 	
Comando Instrução e Doutrina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos dos EOp (FApG da sua dependência directa) num mínimo de 1 Companhia. 6 Pel (no conjunto das Unidades sem EOp). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viaturas pesadas para transporte das forças 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 7 Equipas de Ligação (1 Of e 1 Cond) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 7 viaturas tácticas médias ou ligeiras 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Meios de Engenharia: 1 Sargento 1 Operador EqPesEng 4 Condutores 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 viaturas $\frac{1}{4}$ ton ▪ 1 Plataforma ▪ 1 Auto-tanque de água ▪ 1 Pronto Socorro Pesado ▪ 1 Tractor de lagartas 	

OCAD	MEIOS		PRONTIDÃO
	PESSOAL	VIATURAS	
Comando Logístico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forças: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos dos EOp (FApG na sua dependência directa) num mínimo de 3 Pelotões - serão vocacionados para missões específicas de apoio de serviços, transportes e de manutenção 1 Pel (no conjunto das Unidades sem EOp). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Viaturas pesadas, médias e ligeiras para transporte das forças, de equipamentos e materiais 	<p>VERDE: 72 horas</p> <p>AZUL: 11 horas</p> <p>AMARELO: 5 horas</p> <p>LARANJA: 2 horas</p>

NOTA: - Os efectivos para as Secções não devem ser inferiores a 7 militares

- Os efectivos para os Pelotões não devem ser inferiores a 21 militares

- As Companhias devem ter uma organização a 3 Pelotões

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

JOSÉ LUÍS PINTO RAMALHO

GENERAL

AUTENTICAÇÃO

O VICE CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
e COMANDANTE OPERACIONAL

FRANCISCO ANTÓNIO FIALHO DA ROSA
TENENTE-GENERAL

DISTRIBUIÇÃO: Com o Plano de Operações LIRA – EXÉRCITO – 2007

ANEXO B

NÍVEIS DE ALERTA

Anexo B

Níveis de Alerta:

<p>Situação de Gravidade 5 Estado de Alerta Normal <u>VERDE</u></p>	<p>Determina às Unidades o aprontamento de forças com prontidão de 72 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>Unidades com Encargos Operacionais (EOp)</u>: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos do EOp num mínimo de 1 Companhia. ➤ <u>Unidades sem EOp</u>: 1 Pelotão.
<p>Situação de Gravidade 4 Estado de Alerta Especial <u>AZUL</u> Risco Moderado</p>	<p>Determina às Unidades o aprontamento de forças com prontidão de 11 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>Unidades com Encargos Operacionais (EOp)</u>: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos do EOp num mínimo de 1 Companhia. ➤ <u>Unidades sem EOp</u>: 1 Pelotão.
<p>Situação de Gravidade 3 Estado de Alerta Especial <u>AMARELO</u> Risco Moderado</p>	<p>Determina às Unidades o aprontamento de forças com prontidão de 5 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>Unidades com Encargos Operacionais (EOp)</u>: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos do EOp num mínimo de 1 Companhia. ➤ <u>Unidades sem EOp</u>: 1 Pelotão.
<p>Situação de Gravidade 2 Estado de Alerta Especial <u>LARANJA</u> Risco Elevado</p>	<p>Determina às Unidades o aprontamento de forças com prontidão de 2 horas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>Unidades com Encargos Operacionais (EOp)</u>: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos do EOp num mínimo de 1 Companhia. ➤ <u>Unidades sem EOp</u>: 1 Pelotão.
<p>Situação de Gravidade 1 Estado de Alerta Especial <u>VERMELHO</u> Risco Extremo</p>	<p>Determina às Unidades o aprontamento de forças com prontidão imediata:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ <u>Unidades com Encargos Operacionais (EOp)</u>: Até $\frac{1}{3}$ dos efectivos do EOp num mínimo de 1 Companhia.. ➤ <u>Unidades sem EOp</u>: 1 Pelotão.

ANEXO C

LISTA DE OFICIAIS NOMEADOS

Anexo C

Lista de Oficiais Nomeados			
Data	Mês	Posto	Apelido
21 a 28	Mai	TEN INF	PISTOLA
28 a 4	Mai/Jun	ALF RC	L. BORGES
5 a 12	Jun	TEN INF	A. MARTINS
12 a 19	Jun	ALF RC	SENA
19 a 26	Jun	ALF RC	N. SILVA
26 a 3	Jun/Jul	TEN INF	R. ALVES
3 a 10	Jul	ALF RC	L.FERNANDES
10 a 17	Jul	TEN INF	DUARTE
17 a 24	Jul	ALF RC	VALÉRIO
24 a 31	Jul	TEN INF	L. POLHO
31 a 7	Jul/Ago	TEN INF	D. AFONSO
7 a 14	Ago	TEN INF	A. SILVA
14 a 21	Ago	TEN RC	C.SANTOS
21 a 28	Ago	TEN RC	N. ROLO
28 a 4	Ago/Set	ALF RC	L. BORGES
4 a 11	Set	TEN INF	A. MARTINS
11 a 18	Set	ALF RC	L. FERNANDES
18 a 25	Set	TEN INF	PISTOLA
25 a 2	Set/Out	ALF RC	SENA
2 a 9	Out	TEN INF	ESTRELA
9 a 16	Out	TEN INF	FAUSTINO

ANEXO D

MODELO DE RELATÓRIO INICIAL

Anexo D

(Modelo de Relatório de Inicial) ao Plano de Operações LIRA – CID – 2007

PRECEDÊNCIA: ROTINA

DE:

PARA: COMINSTDOUTERRA

SIC MUD/MUJ

ASS: PLANO LIRA – RELATÓRIO DE INICIAL

1. PARA LIRA VERDE ESTE DISPÕE SEGUINTE MEIOS:

A. (DESIGNAÇÃO DA UNIDADE)

(1) PESSOAL

(2) VIATURAS

(3) MEIOS ENGENHARIA

(4) OUTROS MEIOS

(A) PARA OPERAÇÕES DE RESCALDO

(B) PARA OPERAÇÕES DE APOIO LOGÍSTICO (previstas neste plano); (ALIMENTAÇÃO; TRANSPORTE; APOIO SANITÁRIO DE EMERGÊNCIA; MATERIAL DE AQUARTEAMENTO; GERADORES; TENDAS; DEPOSITOS DE AGUA ETC.)

(5) POSSIBILIDADES DE ALOJAMENTO DE DESALUJADOS (Locais e quantidades)

(6) PRONTIDÃO

B. (Designação da Unidade)

2. PARA LIRA AZUL ESTE DISPÕE SEGUINTE MEIOS:

3. PARA LIRA AMARELO ESTE DISPÕE SEGUINTE MEIOS:

4. PARA LIRA LARANJA ESTE DISPÕE SEGUINTE MEIOS:

5. PARA LIRA VERMELHO ESTE DISPÕE SEGUINTE MEIOS:

ANEXO E

MODELO DE RELATÓRIO DE APOIO

Anexo E

(Modelo de Relatório de Apoio) ao Plano de Operações LIRA – CID – 2007

PRECEDÊNCIA: ROTINA

DE:

CONHECIMENTO:

SIC MUJ

ASS: PLANO LIRA – RELATÓRIO DE APOIO

REF: (Documento que deu origem ao emprego de meios)

1. ENTIDADE APOIADA
2. LOCAL
3. PERÍODO DE APOIO
4. MEIOS EMPENHADOS
5. ENTIDADE QUE SOLICITOU O APOIO (Cmd Op ou Estrutura da Protecção Civil)
6. ENCARGOS:
 - A. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
 - B. ALIMENTAÇÃO
 - C. OUTROS
7. COMENTÁRIOS

ANEXO F

MODELO DE RELATÓRIO MENSAL

Anexo F

(Modelo de Relatório Mensal) ao Plano de Operações LIRA – CID – 2007

PRECEDÊNCIA: ROTINA

DE:

PARA:

SIC MUD/MUJ

ASS: PLANO LIRA – RELATÓRIO DE MENSAL

1. PERIODO
2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS
3. MEIOS EMPREGUES
 - A. PESSOAL
 - B. VIATURAS
 - C. OUTROS
4. COMBUSTIVEIS CONSUMIDOS
 - A. GASOLEO
 - B. GASOLINA
 - C. LUBRIFICANTES
5. ENCARGOS FINANCEIROS (POR RÚBRICAS ORÇAMENTAIS) COM AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

ANEXO G

ENTREVISTA AO SR. TEN RC ROLO

Anexo G

Entrevista ao Sr. TEN RC Rolo

1. **Quantas vezes participou em missões de cooperação com a ANPC no âmbito do plano LIRA?** Apenas uma.
2. **Para além de CMDT de PEL desempenhou outra função?** Não
3. **Tem alguma formação para este tipo de missão?** Não foi propriamente uma formação específica, foram apenas dadas indicações de qualquer o objectivo do nosso apoio e da cadeia de hierárquica a seguir e alguns procedimentos genéricos a tomar.
 - a. **A formação durou quanto tempo?** Foi uma palestra de cerca de 30 minutos. Com espaço para colocação de dúvidas.
 - b. **A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?** Na Unidade pelo chefe da SOIS que é o Oficial de Ligação à Protecção Civil.
 - c. **A formação foi só teórica ou efectuou exercícios práticos?** Teórica.
 - d. **O conteúdo da formação a seu ver foi o adequado face às suas necessidades como CMDT?** Como CMDT foram. Quanto a formação relacionada directamente com a vigilância e rescaldo que são os objectivos do nosso apoio não foram dadas propriamente nenhuma indicações.
4. **Nas missões que participou quem era o seu CMDT directo?** Foi um Major que servia de Oficial de Ligação no terreno. Recebia as indicações da Protecção Civil e transmitias para mim enquanto CMDT de Pelotão.
5. **Alguma vez teve dúvidas a quem deveria obedecer?** Não, essa foi uma das indicações dadas na “formação” dada, de que apenas recebíamos ordens desse Oficial de Ligação no terreno.
 - a. **Em que situações?**
 - b. **Porquê?**
 - c. **Teve sempre conhecimento de quem era o oficial de ligação?** Sim.
 - d. **E as restantes entidades de ligação?** Também eram conhecidas mas não existia relação de dependência para com elas.
6. **Sentiu dificuldade em exercer a função de CMDT?** Não.
7. **Teve alguma missão de risco?** Não
 - a. **De que género?**
 - b. **Comprometeu a segurança dos seus homens ou material?**
8. **Nas missões que participou alguma coisa correu menos bem?** Não.
 - a. **O quê?**

9. **Nas missões sabia exactamente até que ponto da situação podia intervir com os seus homens?** Sim, os objectivos estão definidos desde do início, apenas vigilância e rescaldo em caso de reacendimentos.
10. **A seu ver as missões estão bem definidas?** Sim
- a. **Tem sempre acesso a algum documento que especifique a sua missão?** Sim
 - b. **A forma de actuação é sempre igual?** Sim, há poucas diferenças apenas dependentes do terreno ou do tipo de incêndio.
11. **Que tipo de formação é que os seus homens tinham?** Nenhuma, apenas eram orientados pelo CMDT de pelotão.
- a. **A formação durou quanto tempo?** 10 a 15 minutos.
 - b. **A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?** Pelo CMDT de pelotão.
 - c. **A formação foi só teórica ou efectuaram exercícios práticos?** Teórica.
 - d. **O tipo de formação entre os elementos era semelhante?** Foi igual para todos.
 - e. **O conteúdo da formação a seu ver era o adequado face às missões que iriam efectuar?** Apenas eram linhas orientadoras.
 - f. **Que tipo de matérias foram abordadas na formação?** Relembrar a hierarquia e controlo de materiais.
 - g. **Demonstravam alguma insatisfação com a formação?** Não
12. **Durante as missões sentiu falta de meios?** Sim
- a. **De que género de meios?** Batedores, moto-serras (utilizadas apenas em raros casos), pás, enxadas e máscaras. Binóculos apenas possuíamos um.
 - b. **Os meios existentes são utilizados eficazmente?** Nem por isso pois os meios não são os mais indicados para as tarefas de rescaldo.
 - c. **Os meios materiais estragavam-se com muita frequência?** Alguns por já serem velhos e muito utilizados. Pois as enxadas, pás, picas e catanas também são utilizadas no dia-a-dia da Unidade, não são exclusivas para o Plano Lira.
 - d. **E quanto ao efectivo de pessoal era o adequado à missão?** O efectivo é de pelotão, caso seja necessário mais são empenhados mais pelotões.
13. **O apoio logístico era adequado face às necessidades?** Sim
- a. **A alimentação era suficiente?** Sim, pois para além da alimentação que levamos, normalmente também nos é fornecida mais alimentação por parte da Protecção Civil, Bombeiros e Autarquias locais.

- b. **Recebiam água com que frequência?** A água e alimentação é levada ao início a contar para um período de 24 horas, pois se se previr que a duração será maior, pondera-se o reabastecimento e a eventual substituição da força.
 - c. **O vestuário era adequado à missão?** O vestuário é o nosso fardamento normal, como não participamos activamente no combate de incêndio, julgo que é adequado.
 - d. **Era utilizado sempre o mesmo tipo de vestuário?** Sim.
 - e. **O vestuário conferia algum tipo de segurança aos homens?** Não, mas pelo descrito em c) não havia dificuldades.
 - f. **Tinha apoio sanitário da unidade?** Apenas a presença de um socorrista com estojo de primeiros socorros.
14. **Que tipo de meios pediria mais para utilizar neste tipo de missões?** Apenas mais alguns materiais de forma a todos os militares do pelotão tivessem uma ferramenta de trabalho e melhor qualidade nesses materiais.
15. **Sentiu alguma dificuldade no relacionamento entre as entidades?** Não
- a. **De que género?**
 - b. **Sentiu dificuldades na interoperabilidade dos meios?** Não
 - c. **Que medidas julga serem necessárias para colmatar essas dificuldades?**
 - d. **Sentiu muita diferença na preparação dos homens das várias entidades intervenientes?** Não, pois só podemos comparar com os outros pelotões militares provenientes de outras unidades e nesse caso estamos todos ao mesmo nível.
16. **As comunicações funcionavam bem entre as várias entidades?** Os meios de comunicação utilizados foram directamente o verbal e telefone.
- a. **Utilizavam meios do exército ou eram fornecidos por alguma das entidades?** Não foram utilizados quaisquer meios rádios entre as diferentes entidades. Os meios dos bombeiros eram utilizados, por eles para comunicações entre eles, assim como os nossos eram utilizados apenas para contacto connosco.
 - b. **Tinham de estabelecer comunicação periódica com alguém?** A ligação era praticamente constante por parte do Oficial de Ligação.
 - c. **Enquanto estavam na área de operações mantinham contacto com a EPI?** Apenas telefónico (telefones de serviço), pois a distância não permitiu a utilização dos meios rádios.

17. **Durante o ano de 2007 fez alguma reciclagem à sua formação?** Não
18. **E os seus homens?** Não
19. **Tem conhecimento que a legislação foi alterada?** Sim, mas desconheço as alterações.
20. **Acha que a actuação das forças vai ser melhor ou pior face ao ano anterior de 2007 segundo a nova legislação?** Julgo que vai ser igual, pois o plano interno é igual ao anterior.
21. **Acha-se preparado para intervir no futuro?** Sim, como já foi referido o objectivo do nosso apoio é bastante restrito e simples.

Fim.

Obrigado pela participação.

ANEXO H

**ENTREVISTA AO SR. TEN INF
FAUSTINO**

Anexo H

Entrevista ao Sr. TEN INF Faustino

Silva, abaixo tentei responder às questões que me solicitaste. De uma forma geral, considero que tive uma má experiência, porque a descoordenação foi muita, e fui um pouco “abandonado” à minha sorte durante 3 dias.

Neste momento já não tenho comigo, mas no final das missões, os CMDT's PEI efectuavam um relatório. Se conseguires ter acesso a esses relatórios aí na EPI podem ser uma boa ajuda para o teu trabalho.

- 1. Quantas vezes participou em missões de cooperação com a ANPC no âmbito do plano LIRA?**
 - Escalado cerca de 6 vezes. Activado 1 vez para Soure (Coimbra).
- 2. Para além de CMDT de PEL desempenhou outra função?**
 - Não.
- 3. Tem alguma formação para este tipo de missão?**
 - Não.
 - a. A formação durou quanto tempo?**
 - -----
 - b. A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?**
 - -----
 - c. A formação foi só teórica ou efectuou exercícios práticos?**
 - -----
 - d. O conteúdo da formação a seu ver foi o adequado face às suas necessidades como CMDT?**
 - -----
- 4. Nas missões que participou quem era o seu CMDT directo?**
 - Major Eleutério que era o Oficial de Ligação e que ficou na Unidade. Na prática, nunca interferiu no processo.
- 5. Alguma vez teve dúvidas a quem deveria obedecer?**
 - Do início ao fim.
 - a. Em que situações?**
 - O facto de não existir nada definido, levou a que fosse para o terreno, sem saber com quem falar. Quando cheguei a Soure, dirigi-me aos Bombeiros, mas nem aí fiquei esclarecido. Apenas no 2º dia no terreno percebi o que estávamos efectivamente a fazer.

b. Porquê?

- Na altura, o apoio dos militares nestas missões, era uma novidade, e os comandantes no terreno tinham dificuldade em perceber o tipo de tarefas que nos poderiam atribuir.

c. Teve sempre conhecimento de quem era o oficial de ligação?

- Sim. Contudo de nada valia porque ele ficou na unidade e não ajudou em nada.

d. E as restantes entidades de ligação?

- Não existiam outras entidades.

6. Sentiu dificuldade em exercer a função de CMDT?

- Não.

7. Teve alguma missão de risco?

- Não.

a. De que género?

- -----

b. Comprometeu a segurança dos seus homens ou material?

- Sim, por falta de experiência. No 3º dia a missão era de vigilância de uma área. Ao avistarmos fumo, fomos ao local. Deixei a viatura e o condutor na estrada e segui por um caminho de terra batida para verificar a localização exacta. Fui apanhado de surpresa porque o vento forte, fez o fogo, literalmente voar em direcção à estrada. Por sorte o condutor apercebeu-se e retirou a viatura a tempo.

8. Nas missões que participou alguma coisa correu menos bem?

- Não.

a. O quê?

- -----

9. Nas missões sabia exactamente até que ponto da situação podia intervir com os seus homens?

- Por natureza, os nossos militares são extremamente empenhados. A nossa missão era de vigilância, contudo e durante uma patrulha, vimos o início de um foco de incêndio. De imediato acorremos ao local, e com os meios disponíveis (abafadores, extintores, pás, enxadas) tentámos extinguir o foco de incêndio. Em nenhum momento a segurança do pessoal ficou em risco, contudo e após cerca de uma hora no terreno, apercebo-me que o dono do terreno esteve quase desde o início a observar o sucedido e nem se dignou ajudar.

10. A seu ver as missões estão bem definidas?

- Não. Apenas no 2º dia no terreno me apercebi que a minha missão era de vigilância.
- a. **Tem sempre acesso a algum documento que especifique a sua missão?**
 - Não tive nenhum documento, para além do plano LIRA que era genérico.
- b. **A forma de actuação é sempre igual?**
 - -----

11. Que tipo de formação é que os seus homens tinham?

- Nenhuma.
- a. **A formação durou quanto tempo?**
 - -----
- b. **A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?**
 - -----
- c. **A formação foi só teórica ou efectuaram exercícios práticos?**
 - -----
- d. **O tipo de formação entre os elementos era semelhante?**
 - -----
- e. **O conteúdo da formação a seu ver era o adequado face às missões que iriam efectuar?**
 - -----
- f. **Que tipo de matérias foram abordadas na formação?**
 - -----
- g. **Demonstravam alguma insatisfação com a formação?**
 - -----

12. Durante as missões sentiu falta de meios?

- Não.
- a. **De que género de meios?**
 - -----
- b. **Os meios existentes são utilizados eficazmente?**
 - Sim.
- c. **Os meios materiais estragavam-se com muita frequência?**
 - Não.
- d. **E quanto ao efectivo de pessoal era o adequado à missão?**
 - É difícil avaliar porque a missão foi adaptável ao efectivo disponível.

13. O apoio logístico era adequado face às necessidades?

- Estava previsto sermos abastecidos no terreno, contudo fomos prevenidos com Rações de Combate e foi a nossa sorte. Apenas no 3º dia fomos ao quartel dos bombeiros tratar da higiene pessoal e tomar o pequeno-almoço.
- a. A alimentação era suficiente?**
- A que transportámos connosco foi.
- b. Recebiam água com que frequência?**
- Levámos connosco o suficiente para 3 dias, mas no local podíamos ser abastecidos no quartel dos bombeiros.
- c. O vestuário era adequado à missão?**
- Sim.
- d. Era utilizado sempre o mesmo tipo de vestuário?**
- Sim, o camuflado.
- e. O vestuário conferia algum tipo de segurança aos homens?**
- Não.
- f. Tinha apoio sanitário da unidade?**
- Sim. 1 Socorrista.

14. Que tipo de meios pediria mais para utilizar neste tipo de missões?

- Se a missão for apenas de vigilância, apenas necessito de meios de comunicações.

15. Sentiu alguma dificuldade no relacionamento entre as entidades?

- Sim, por falta de coordenador.
- a. De que género?**
- Não saber quem era responsável por nos orientar e dar missões.
- b. Sentiu dificuldades na interoperabilidade dos meios?**
- Ao nível das comunicações, que apenas funcionaram na base dos telemóveis
- c. Que medidas julga serem necessárias para colmatar essas dificuldades?**
- Ou meios TSF interoperáveis com as restantes forças no terreno, ou então telemóveis.
- d. Sentiu muita diferença na preparação dos homens das várias entidades intervenientes?**
- Apenas variava a experiência dos intervenientes em operações anteriores.

16. As comunicações funcionavam bem entre as várias entidades?

- Não.
- a. Utilizavam meios do exército ou eram fornecidos por alguma das entidades?**

- Meios do exército que não eram interoperáveis com os meios dos bombeiros.
- b. Tinham de estabelecer comunicação periódica com alguém?**
- Não.
- c. Enquanto estavam na área de operações mantinham contacto com a EPI?**
- Com o Oficial de Ligação.

17. Durante o ano de 2007 fez alguma reciclagem à sua formação?

- Não

18. E os seus homens?

- Não tenho conhecimento disso.

19. Tem conhecimento que a legislação foi alterada?

- Não tenho conhecimento.

20. Acha que a actuação das forças vai ser melhor ou pior face ao ano anterior de 2007 segundo a nova legislação?

- Pelo facto de desconhecer a nova legislação, não me posso pronunciar sobre essa matéria.

21. Acha-se preparado para intervir no futuro?

- Não.

Fim.

Obrigado pela participação.

ANEXO I

**ENTREVISTA AO SR. CORONEL
GUERRA PEREIRA**

Anexo I

Entrevista ao Sr. Coronel Guerra Pereira

- 1. A Escola Prática de Infantaria efectua missões de cooperação com a Autoridade Nacional de Protecção Civil de Mafra. Estas missões estão enquadradas no PLANO LIRA CENTRO ou são desenvolvidas em paralelo?**

O Plano Lira prevê também a colaboração com as entidades municipais de protecção civil. Nesse âmbito, a EPI colabora com a Câmara Municipal de Mafra, através da execução de patrulhas de vigilância integradas no plano municipal de prevenção contra incêndios.

- 2. Sendo a Escola Prática de Infantaria por excelência uma referência na formação, a seu ver a Escola garante formação suficiente aos militares para cumprirem a missão atribuída pelo PLANO LIRA? De que forma?**

Para as acções de vigilância julgo não ser necessário formação específica, pois trata-se de aplicar conhecimentos adquiridos no âmbito da vigilância e reconhecimento. Caso seja necessário participar noutro tipo de acções, como por exemplo os rescaldos, essa formação seria necessária, embora não exista.

- 3. No momento em que dá autorização para os militares cumprirem a missão para a qual foram solicitados, interroga-se se estes estão bem equipados e formados?**

Sim, como para o cumprimento de qualquer tipo de missão, é sempre efectuada uma análise de risco.

- 4. O encargo operacional da Escola Prática de Infantaria é reduzido, no entanto, face à formação a disponibilidade dos militares é escassa. A seu ver o PLANO LIRA é um fardo para a Escola Prática de Infantaria, ou entende como uma mais-valia?**

A EPI não tem encargo operacional. Na actual versão do Plano Lira, em que a EPI como entidade de formação e sem encargo operacional apenas tem de estar

preparada para reforçar à posteriori não considero que seja um “fardo” para a Escola.

- 5. A Escola Prática de Infantaria recebe um orçamento anual, nesse orçamento estão incluídos os gastos relacionados com o PLANO LIRA ou existe algum orçamento extra?**

Não. Os encargos assumidos são imputados às entidades que solicitam os apoios e posteriormente ressarcidos

ANEXO J

GUIÃO DE ENTREVISTA

Anexo J

Guião de entrevista

1. Quantas vezes participou em missões de cooperação com a ANPC no âmbito do plano LIRA?
2. Para além de CMDT de PEL desempenhou outra função?
3. Tem alguma formação para este tipo de missão?
 - a. A formação durou quanto tempo?
 - b. A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?
 - c. A formação foi só teórica ou efectuou exercícios práticos?
 - d. O conteúdo da formação a seu ver foi o adequado face às suas necessidades como CMDT?
4. Nas missões que participou quem era o seu CMDT directo?
5. Alguma vez teve dúvidas a quem deveria obedecer?
 - a. Em que situações?
 - b. Porquê?
 - c. Teve sempre conhecimento de quem era o oficial de ligação?
 - d. E as restantes entidades de ligação?
6. Sentiu dificuldade em exercer a função de CMDT?
7. Teve alguma missão de risco?
 - a. De que género?
 - b. Comprometeu a segurança dos seus homens ou material?
8. Nas missões que participou alguma coisa correu menos bem?
 - a. O quê?
9. Nas missões sabia exactamente até que ponto da situação podia intervir com os seus homens?
10. A seu ver as missões estão bem definidas?
 - a. Tem sempre acesso a algum documento que especifique a sua missão?
 - b. A forma de actuação é sempre igual?
11. Que tipo de formação é que os seus homens tinham?
 - a. A formação durou quanto tempo?
 - b. A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?
 - c. A formação foi só teórica ou efectuaram exercícios práticos?
 - d. O tipo de formação entre os elementos era semelhante?
 - e. O conteúdo da formação a seu ver era o adequado face às missões que iriam efectuar?

- f. Que tipo de matérias foram abordadas na formação?
 - g. Demonstravam alguma insatisfação com a formação?
12. Durante as missões sentiu falta de meios?
- a. De que género de meios?
 - b. Os meios existentes são utilizados eficazmente?
 - c. Os meios materiais estragavam-se com muita frequência?
 - d. E quanto ao efectivo de pessoal era o adequado à missão?
13. O apoio logístico era adequado face às necessidades?
- a. A alimentação era suficiente?
 - b. Recebiam água com que frequência?
 - c. O vestuário era adequado à missão?
 - d. Era utilizado sempre o mesmo tipo de vestuário?
 - e. O vestuário conferia algum tipo de segurança aos homens?
 - f. Tinha apoio sanitário da unidade?
14. Que tipo de meios pediria mais para utilizar neste tipo de missões?
15. Sentiu alguma dificuldade no relacionamento entre as entidades?
- a. De que género?
 - b. Sentiu dificuldades na interoperabilidade dos meios?
 - c. Que medidas julga serem necessárias para colmatar essas dificuldades?
 - d. Sentiu muita diferença na preparação dos homens das várias entidades intervenientes?
16. As comunicações funcionavam bem entre as várias entidades?
- a. Utilizavam meios do exército ou eram fornecidos por alguma das entidades?
 - b. Tinham de estabelecer comunicação periódica com alguém?
 - c. Enquanto estavam na área de operações mantinham contacto com a EPI?
17. Durante o ano de 2007 fez alguma reciclagem à sua formação?
18. E os seus homens?
19. Tem conhecimento que a legislação foi alterada?
20. Acha que a actuação das forças vai ser melhor ou pior face ao ano anterior de 2007 segundo a nova legislação?
21. Acha-se preparado para intervir no futuro?

Fim.

Obrigado pela participação.

ANEXO K

**ENTREVISTA AO SR. TEN INF
AFONSO**

Anexo K

Entrevista ao Sr. TEN INF Afonso

- 1. Quantas vezes participou em missões de cooperação com a ANPC no âmbito do plano LIRA?**

1

- 2. Para além de CMDT de PEL desempenhou outra função?**

Não

- 3. Tem alguma formação para este tipo de missão?**

A única orientação dada aos elementos que poderiam desempenhar funções de comandante de Pelotão do Plano Lira foi uma palestra proferida cerca de uma semana antes de se iniciar o referido plano.

- a. A formação durou quanto tempo?**

1-2 horas

- b. A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?**

Na unidade, pelo Cmdt Bombeiros Voluntários da Malveira (TEN Navalho Santos, que para além do serviço militar também acumulava com essa função).

- c. A formação foi só teórica ou efectuou exercícios práticos?**

Teórica

- d. O conteúdo da formação a seu ver foi o adequado face às suas necessidades como CMDT?**

Não

- 4. Nas missões que participou quem era o seu CMDT directo?**

Oficial de ligação

- 5. Alguma vez teve dúvidas em deveria obedecer?**

Não, já que manteve sempre ligação com o oficial de ligação mais antigo presente, o sr MAJ Campeão, também da EPI (na minha situação apenas estava um presente, embora houvesse mais um pelotão do RA4 no terreno).

- a. Em que situações?**

- b. Porquê?**

- c. Teve sempre conhecimento de quem era o oficial de ligação?**

Sim

- d. E as restantes entidades de ligação?**

Também tinha conhecimento acerca da entidade acima do oficial de ligação. Em relação ao outro pelotão, apenas havia o Cmdt Pel como graduado.

6. Sentiu dificuldade em exercer a função de CMTD?

Sim. Embora o comando e controlo do pessoal não fosse dificuldade, havia umas tantas missões a realizar que ninguém presente tinha experiência, excepto o sr MAJ Campeão (durante pelo menos um ano esteve a exercer funções na protecção civil).

7. Teve alguma missão de risco?

Sim.

a. De que género?

Apagar pequenos focos de incêndio.

b. Comprometeu a segurança dos seus homens ou material?

Não

8. Nas missões que participou alguma coisa correu menos bem?

Embora não directamente com o meu Pelotão ocorreu uma situação má, e que eventualmente poderia afectar também o meu pessoal com o prolongamento do tempo no terreno.

a. O quê?

Fomos chamados a intervir às 0300 de uma sexta-feira, chegando ao local pelas 0800. Devido à permanente presença de fumo do incêndio naquele local avançado, e devido ao tempo que cada bombeiro passava naquelas condições (salvo erro estavam no local 6-12 horas, descansando o mesmo tempo antes de voltarem a ser empenhados novamente – isto durante cerca de uma semana), a bombeira que tripulava uma das viaturas faleceu durante a noite. Acabámos por ser nós a descobrir que ela estava pálida e a espumar pela boca, tendo ainda a nossa socorrista tentado intervir.

9. Nas missões sabia exactamente até que ponto da situação podia intervir com os seus homens?

Tinha a noção teórica, embora sabendo que não conseguia avaliar correctamente as situações.

10. A seu ver as missões estão bem definidas?

Salvo erro vem mesmo definido que para além das missões de observação/patrolhamento, também poderemos ser empenhados em pequenos focos de incêndio. Mais uma vez, não sabendo avaliar correctamente as situações, é difícil definir o que é um pequeno foco de incêndio (Mato rasteiro numa pequena ou grande área? Uma ou duas árvores a arder?). De qualquer forma, para a minha ideia de “pequeno foco de incêndio” não possuímos os meios adequados (viaturas e material) - um factor de decisão que impede o cumprimento de pelo menos parte da missão definida.

a. **Tem sempre acesso a algum documento que especifique a sua missão?**
Sim.

b. **A forma de actuação é sempre igual?**

Sim, já que está definido genericamente. De qualquer forma, para situações específicas não, assumindo que temos a missão de empenhamento em situações de fogo mesmo.

11. Que tipo de formação é que os seus homens tinham?

Assistiram a uma palestra semelhante a que os restantes graduados.

a. **A formação durou quanto tempo?**

b. **A formação foi ministrada pela unidade ou por outra entidade?**

c. **A formação foi só teórica ou efectuaram exercícios práticos?**

d. **O tipo de formação entre os elementos era semelhante?**

e. **O conteúdo da formação a seu ver era o adequado face às missões que iriam efectuar?**

f. **Que tipo de matérias foram abordadas na formação?**

g. **Demonstravam alguma insatisfação com a formação?**

12. Durante as missões sentiu falta de meios?

Sim, tendo em conta que também fomos empenhados em apagar fogo.

a. **De que género de meios?**

Principalmente de protecção: havia apenas máscaras de pintor, por exemplo, para protecção respiratória. Já para fazer face às altas temperaturas, apenas o fardamento individual.

b. **Os meios existentes são utilizados eficazmente?**

Não.

c. **Os meios materiais estragavam-se com muita frequência?**

Entre as ferramentas e as mangas que transportámos, cerca de 40, foram danificados durante 2 dias umas 6 ferramentas.

d. **E quanto ao efectivo de pessoal era o adequado à missão?**

Tendo em conta que havia mais que um pelotão no local, creio que sim.

13. O apoio logístico era adequado face às necessidades?

À partida, e como definido na EPI, apenas estávamos preparados para 24 horas de empenhamento, pelo que fomos reabastecidos mais tarde. Para além disso, fomos “obrigados” a utilizar infra-estruturas de apoio aos bombeiros (alimentação, higiene, etc).

a. **A alimentação era suficiente?**

b. **Recebiam água com que frequência?**

c. O vestuário era adequado à missão?

Não.

d. Era utilizado sempre o mesmo tipo de vestuário?

Sim.

e. O vestuário conferia algum tipo de segurança aos homens?

Pouca.

f. Tinha apoio sanitário da unidade?

Sim.

14. Que tipo de meios pediria mais para utilizar neste tipo de missões?

Fundamentalmente protecção do pessoal. Em segundo lugar, equipamento mais eficaz na luta contra o fogo.

15. Sentiu alguma dificuldade no relacionamento entre as entidades?

Sim.

a. De que género?

Com o pelotão do RA4, tudo correu de forma excelente, para além de que o seu Cmdt Pel também era bombeiro. Com os bombeiros nunca trabalhei directamente no terreno, apenas conversava “fora do serviço”. Com a GNR-GIPS, o relacionamento era excelente também.

b. Sentiu dificuldades na interoperabilidade dos meios?

Embora a dada altura eu tenha recebido a missão de apoiar a GNR no que fosse necessário, não se sabia como.

c. Que medidas julga serem necessárias para colmatar essas dificuldades?

d. Sentiu muita diferença na preparação dos homens das várias entidades intervenientes?

Sim.

16. As comunicações funcionavam bem entre as várias entidades?

Eu ligava apenas com o oficial de ligação.

a. Utilizavam meios do exército ou eram fornecidos por alguma das entidades?

Embora transportássemos meios de comunicações do Exército, o único meio utilizado foi o telemóvel.

b. Tinham de estabelecer comunicação periódica com alguém?

Apenas mantinha contacto com o oficial de ligação.

c. Enquanto estavam na área de operações mantinham contacto com a EPI?

Tinha conhecimento que o Sr. MAJ Campeão mantinha, e eu próprio fui contactado pelo meu Cmdt Comp e 2ºCmdt.

17. Durante o ano de 2007 fez alguma reciclagem à sua formação?

Não.

18. E os seus homens?

Não.

19. Tem conhecimento que a legislação foi alterada?

Não.

20. Acha que a actuação das forças vai ser melhor ou pior face ao ano anterior de 2007 segundo a nova legislação?

Desconheço.

21. Acha-se preparado para intervir no futuro?

Acho-me com melhor preparação do que quando fui empenhado pela primeira vez.

Fim.

Obrigado pela participação.